

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

ATA

--- No dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua primeira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; e Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 10.10.2022

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2022**
- Apreciação de Propostas de Alteração - 16ª/17ª - -- Para Conhecimento

Ponto 6. **CULTURA**
. Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
. Apoio à Atividade Pontual – Proposta de Indeferimento de Candidatura - Deliciosas Diferenças, C.R.L.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Ponto 7. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Apoio à Atividade Pontual
 - Aprovação de Critérios para o Ano 2023

Ponto 8. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Apoio ao Investimento
 - Aprovação de Critérios para Apoio à Realização de Obras, Aquisição e/ou Grande Reparação de Equipamentos para o Ano 2023

Ponto 9. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
 - Aprovação da Tabela de Apoio à Cultura para o Ano 2023

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

- 10.1. N.º Processo TDS 40/2022
- 10.2. N.º Processo TDS 41/2022
- 10.3. N.º Processo TDS 42/2022
- 10.4. N.º Processo TDS 43/2022

Ponto 11. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO
 - N.º PROCESSO: 40/2022 - RAH

Ponto 12. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

- . Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis – 14.ª Edição
 - Aprovação

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Substituição de Valetas em Meia-Cana por Caleiras em Betão
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO /ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. **ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**

. Reparação de Roturas (Freguesia de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)

- Homologação de Auto de Receção Definitiva

Ponto 15. AQUISIÇÃO DE EMPILHADOR PARA ESTALEIRO MUNICIPAL

. Consulta Prévia, nos termos dos Artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual

- Proposta de Adjudicação - Para Conhecimento

Ponto 16. CONCURSO DE HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL

- Adjudicação

Ponto 17. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO

- Artigo U-2992 da Freguesia de Soure – Para Conhecimento

Ponto 18. RECURSOS HUMANOS

. Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 707/2020

- Término do Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 19. COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO TERRAS DE SICÓ

Ponto 20. FUNDO DE MANEIO

- Constituição e Utilização de Fundos de Maneio – 2023

Ponto 21. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS - 2023

Ponto 22. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2022

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

- . Trabalhador – João Miguel Oliveira Gonçalves
- Aplicação de Sanção Disciplinar

Ponto 23. MEMORANDO SOBRE O ESTADO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ponto 24. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Associação da Granja do Ulmeiro
- . Festa de Natal Solidária
- Dias 23 e 24 de dezembro de 2022 – Para Ratificação

Ponto 25. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Gumerbeira Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.
- . Hotel Termas do Bicanho, Samuel - Baile de Passagem do Ano
- Dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023 – Para Ratificação

Ponto 26. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . Projetos Escolares/Outros Apoios
- . Parceria Município ABAE-Eco-Ecolas
- Seminário Nacional Eco Escolas 2023 – Soure
- . 20, 21 e 22 de janeiro de 2023 – Para Conhecimento

Ponto 27. DESCENTRALIZAÇÃO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – Para Conhecimento

Ponto 28. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE – PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL – CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – CONSTRUÇÕES DIVERSAS – LOTE 1 - CICLOVIAS

- Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à Data de Consignação

Ponto 29. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE – PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL – CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – CONSTRUÇÕES DIVERSAS – LOTE 3 - INTERFACE

- Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à Data de Consignação

Ponto 30. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Investimento em
- . Reabilitação do Troço da EM 348 entre o Nó da A1 e Paleão

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

- Alteração do Valor do Financiamento – Aprovação de Minuta de Aditamento

Ponto 31. CONSTITUIÇÃO – FUNDOS FIXOS – POSTOS DE COBRANÇA

- Piscina de Soure
- Piscina de Vila Nova de Anços

Ponto 32. EDUCAÇÃO

. AÇÃO SOCIAL

- Necessidade de Recrutamento Assistentes Técnicos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes entregou a Lista de Pagamentos efetuados entre 01/12/2022 a 31/12/2022.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento de alguns assuntos. Foi feita uma avaliação fito-sanitária de árvores na Rua Heróis 25 de abril e na Rua da Estação, árvores essas que vão estar na influência da obra que está a iniciar. A Eng.ª Cremilde Pimentel e a Eng.ª Cristina Madeira fizeram uma avaliação às árvores que lá estão, há seis árvores que é necessário abater, estão identificadas, são cinco freixos e um plátano, cinco estão na zona de obra, também por isso esta avaliação, mas as seis apresentam, à vista, além de dificultarem as acessibilidades para as cadeiras de rodas e para outras mobilidades pedonais, verifica-se que o seu estado fitossanitário apresenta fragilidades como fissuras, podridões, mal formações, consequência da sua idade e sucessivas podas de manutenção, verificando-se ainda que as suas raízes estão a danificar as infraestruturas junto das mesmas, nomeadamente as infraestruturas de saneamento. Como sabem, o saneamento à época era feito com manilhas e as raízes das árvores penetram nas infraestruturas provocando diversos constrangimentos, além de que algumas destas árvores já foram sujeitas a cortes no seu grande porte, têm ao longo dos anos sofrido as consequências das intempéries e caído, nalguns casos, até para a via pública. Vou pedir aos serviços para vos dar uma cópia aos Senhores Vereadores. Tomam conhecimento que vou tomar a decisão de mandar eliminar estas árvores e obviamente que, no fim da obra, como o talude do aterro vai ser também intervencionado ao nível dos passeios, nós vamos a seguir também proceder ao seu arranjo e à replantação de árvores novas, para além da manutenção das que já existem, já está a haver um repovoamento natural, nomeadamente por plátanos e de freixos em sítios em que já foram abatidos noutra altura, esse reflorestamento natural está a

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

acontecer, vai ser feita a poda e o desbaste necessário para manter o máximo de árvores possível.

Um outro assunto é um agradecimento da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e de Drenagem de Águas. Houve um Encontro Nacional e um Seminário que decorreu em Soure ao qual o Município deu algum apoio, não financeiro, mas logístico e do enquadramento, portanto, uma nota de agradecimento.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente, tenho várias situações em que quero intervir neste Período Antes da Ordem do Dia. Primeira, é um convite que eu quero deixar ao Senhor Presidente e a todos os Vereadores e à equipa que está a assessorar seu gabinete, é um convite que gostaria de deixar para visitarem o Gabinete dos Vereadores em Regime de Não Permanência. Ao visitarem este local, se quiserem hoje, será já, fica à consideração do Senhor Presidente e gostaria que realmente visitassem o local, até vos podemos acompanhar, se assim o entenderem, para tirarem as conclusões sobre a dignidade do local em que trabalhamos e em que, por vezes, recebemos Municípes para falar connosco. Gostaria mesmo, não é com ironia que estou a dizer, mas é realmente que vissem as condições em que estamos a trabalhar e tirassem as conclusões devidas. Senhor Presidente, fica aqui o convite e com a maior seriedade que o estou a fazer e depois das conclusões retiradas, claro que não estamos lá diariamente, não, até porque estamos em Regime de Não Permanência, mas quando reunimos e fazemos as nossas reuniões no dia em que temos marcada a reunião de Câmara, estamos a trabalhar aqui desde manhã até à hora da reunião de Câmara. É com muita dificuldade que o fazemos naquele local e vão perceber o porquê!! Fica a sugestão Senhor Presidente, fica o convite, desde já, para verem as condições do gabinete em que estamos a trabalhar, não é digno Senhor Presidente!!”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “finda as atividades do Ciclo Natalício e do Ciclo de Ano Novo, cumpre aqui fazer um agradecimento a todas as Coletividades, a todos os Grupos que enriqueceram o nosso Programa de Natal e que participaram nos diferentes momentos de animação. Nós privilegiámos aquilo que é do Concelho e as Coletividades das nossas Freguesias e foi com muito gosto que as acolhemos aqui na Vila de Soure em todas as atividades que organizámos para os nossos Municípes de todo o Concelho.

Fazer também um agradecimento à Associação Empresarial de Soure e aos Comerciantes da Vila de Soure por todo o empenho que tiveram e por toda a colaboração que deram durante estas semanas de atividades aqui realizadas, que começou antes na sua programação e que tivemos oportunidade aqui de discutir também, deram um contributo grande e forte para que a programação pudesse ser aquela que foi. Muito obrigada a todos e esperemos que neste ano de 2023 possamos melhorar, o programa, enriquece-lo, fazer atividades mais diversificadas...

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Felicitar ainda todas as Coletividades por todas as Freguesias do nosso Concelho que organizaram as suas atividades de Natal e tiveram a sua própria programação, é muito bom ver que as Coletividades estão a regressar a sua atividade normal, estão a cumprir os seus próprios Planos de Atividades, mas em especial as Bandas Filarmónicas, pelo trabalho que não só é feito durante o ano, mas em especial depois nesta época natalícia, que tiveram oportunidade de mostrar à comunidade. Começo pela Banda do Cercal que, no dia de Natal, fez o seu Concerto e comemorou o seu aniversário. Felicitar também por todas as atividades que têm feito parte da sua própria programação de comemoração do aniversário, atividades diversificadas, não só para a comunidade do Cercal e da Freguesia a que pertencem, mas também as atividades que impactam em todo o Concelho e que atraem públicos dos vários locais. À Banda de Vila Nova de Anços pelo belíssimo Concerto de Natal que fez no próprio dia de Natal e pelo envolvimento de toda a comunidade. À Banda de Alfarelos que também fez um excelente Concerto de Natal e que presenteou a comunidade de Alfarelos e as limítrofes com a excelência dos seus músicos. Por fim, à Banda da Gesteira pelo Concerto que fizeram, que levaram a cabo na sexta-feira passada, um Concerto de Ano Novo na Igreja da sua Freguesia, mas também pelo brilhante Concerto com que nos presentearam no sábado passado aqui na Igreja de Santiago em Soure, no qual participou também o Grupo Coral Cantar Agosto, foi um excelente momento, foi um momento muito digno e foi começar com o pé direito as atividades culturais do nosso Concelho. A todas estas Coletividades, aos seus Dirigentes, aos seus Sócios, aos seus Executantes, aos Grupos de Folclore, a todos quantos participaram nestes diversos momentos, um muito obrigada.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “os Senhores Vereadores do PSD, na reunião de 14.12.2022, solicitaram uma informação relativamente aos pontos 20 e 28, informar que relativamente a essa questão que foram convidadas mais empresas para além das adjudicadas. Dos doze procedimentos em análise apenas dois pontos foram adjudicados na sequência de consulta unicamente à empresa Aresta Garrida, Lda, tais situações estão devidamente previstas na alínea a) do artigo 19 do Código de Contratos Públicos que sugere a modalidade de ajuste direto visto o preço das obras em causa ser inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros. Releve-se ainda que, de acordo com a alínea a) no número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de janeiro, a competência para a escolha de procedimento a adotar insere-se dentro do âmbito da competência, quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, visto tratar-se de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,00 euros, pelo que os esclarecimentos em análise foram devidamente fundamentados e autorizados pelo órgão anteriormente referido.

No que diz respeito à reparação da estrutura e telheiro existente na Escola Básica do Sobral e além dos motivos anteriormente referidos, o convite a uma só empresa prendeu-se com o facto dessa mesma empresa já se encontrar no local a executar a empreitada de uma sala

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

polivalente e ter já todos os equipamentos necessários e mobilizados para o referido trabalho, possibilitando assim uma melhor estimativa orçamental.

Relativamente à segunda dúvida colocada pelos Senhores Vereadores do PSD, a razão pela qual os procedimentos terem sido todos adjudicados àquela empresa, resulta do facto de todos os pontos compreendidos entre os 20º e 28º presentes à reunião de Câmara em análise dizerem respeito à empresa Aresta Garrida Lda. Contudo, tal resulta de uma metodologia usada pelo DIOPM - Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais que tem por habito processar situações de receção e libertação de cações por entidade, tendo neste caso sido tratados todos os processos desta empresa que reuniam as necessárias condições. Resumindo, estamos perante propostas normais resultante das condicionantes legais dos procedimentos de contratação pública. Naturalmente existem mais processos idênticos em curso de outras entidades que serão presentes a próximas reuniões do Executivo Municipal. Relembro ainda, que as razões pelas quais estes procedimentos, em particular, foram adjudicados àquela empresa, constam nos respetivos processos de contratação que se encontram em arquivo e podem ser consultados pelos Senhores Vereadores. Tais processos poderão, se assim entenderem, serem disponibilizados aos Senhores Vereadores para consulta. É hábito da DIOPM, no âmbito da Contratação Pública, incluir nas listas das entidades a consultar para a realização das obras a executar empresas do Concelho de Soure reconhecidas pela sua competência na área em causa. Tendo em conta este princípio, os serviços identificaram no nosso Concelho as seguintes empresas de construção civil detentoras de alvará ou certificado empreiteiro de obras públicas, a saber: Aresta Garrida Lda; Construtura Guardado & Oliveira; António J. P. C. Pedrosa Lda; Global e Original Construções Unipessoal. Caso os Senhores Vereadores conheçam outras empresas concelhias, que não as anteriormente referidas, seria útil que essa informação fosse transmitida aos serviços responsáveis pela contratação pública de modo a serem incluídas em futuras consultas.

Todas estas informações foram dadas pela Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais cujo responsável é o Eng.º Mário Monteiro. Informar ainda que a Divisão está disponível para reunir com os Senhores Vereadores para clarificar qualquer dúvida que, eventualmente, possa existir.

Outra questão que me preocupa, mas que está no bom caminho, é o encerramento da Ponte sobre o Rio Mondego, ligação entre Alfarelos e Montemor-o-Velho. Como é do conhecimento de todos, cumpre-me informar do seguinte: nas várias reuniões de Câmara em que debati esta questão e nas entrevistas para a comunicação social sempre defendi que havia situações alternativas ao encerramento da ponte, essas alternativas foram apresentadas ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação de então, o Dr. Pedro Nuno Santos, que concordou e assumiu que iria coordenar com as entidades responsáveis a situação apresentada, uma vez que era também esse o seu entendimento sobre esta matéria, nunca se deve encerrar uma ponte sem antes se preparar soluções alternativas. No passado dia 05 do

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

corrente mês, foi divulgado na comunicação social, Protocolo de Colaboração técnico e financeiro entre as diversas entidades envolvidas para a realização das alternativas apresentadas ao encerramento da ponte, ou seja, beneficiação de dois troços de estrada marginal do leito central do Rio Mondego. Na reunião de Câmara do dia 14.12.2022, referi que todas as entidades interessadas deviam reunir reforços através de Protocolo ou outra solução legal, de forma a evitar mais uma tragédia para as empresas e pessoas da nossa Região. Depois desta notícia não tenho dúvidas que as obras irão ser rapidamente concluídas. Para mim, enquanto político e autarca defensor da causa pública, sinto-me aliviado, afinal vale a pena lutar por aquilo que acreditamos. A terminar, não posso deixar de agradecer ao Senhor Ministro Dr. Pedro Nuno Santos e ao Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas Eng.º João Paulo Catarino que tem a Tutela da APA e que demonstrou sempre disponibilidade total para a concretização deste Protocolo. Vamos acompanhar todo o processo porque as obras e as necessidades das populações sejam satisfeitas no mais curto espaço de tempo, que será sempre três/quatro meses.

Outra questão que me preocupa e que também entendo que devo trazer aqui para conhecimento dos Senhores Vereadores tem a ver com a sobrelotação do Canil Municipal. A política municipal desenvolvida pelo Município de Soure tem como objetivo garantir a envolvimento harmoniosa entre os Municípios e os animais que também habitam no Concelho, através da realização de medidas que promovam a qualidade de vida e o bem estar animal, o respeito pelos animais e o seu tratamento responsável e digno. Em paralelo com a prioridade da integração dos animais em famílias, designadamente através da adoção, não podem ser descuradas as condições de dignidade de vida dos animais vadios ou errantes existentes no Concelho, nomeadamente gatos e cães que não reúnem condições para serem encaminhados para adoção. O Município de Soure, através do Gabinete de Saúde Pública tem feito um grande esforço a responder às participações de captura de canídeos apresentadas pelos Municípios, a todos temos dado respostas, no entanto, alerto o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores para o facto do canil se encontrar sobrelotado. Esta sobrelotação está a inviabilizar as respostas positivas do Gabinete de Saúde Pública aos pedidos dos Municípios para recolha de canídeos, situação que queremos evitar, até porque uma das funções do Gabinete é a proteção e o bem estar dos animais. Durante algum tempo o Senhor Presidente falou aqui nas reuniões de Câmara na construção de um Canil Intermunicipal que serviria Soure, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, julgo que esta ideia foi abandonada ou a ter avançado não tenho qualquer informação. Tenho desenvolvido várias reuniões com empresas com experiência no funcionamento e montagem de Canis Municipais, pelo que sugeria ao Senhor Presidente que se tomem decisões relativas a esta matéria, que deve ser uma preocupação de todos nós.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “sabemos que vai haver uma Mostra de Gastronomia “Winter Food Fest” que se irá realizar no Concelho da Mealhada, de 13 a 15 de

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

janeiro. Esta mostra gastronómica, por aquilo que nós nos apercebemos nas Redes Sociais, informação retida das redes sociais, integra os 19 Municípios que fazem parte da CIM. O que quero aqui perguntar, Senhor Presidente, é se o Município de Soure vai efetivamente participar nesta Mostra Gastronómica, com que produtos, com que atividades? É de lamentar que, mais uma vez, tenhamos conhecimento desta atividade que, de certa forma, é dirigida também ao nosso Concelho a através das Redes Sociais. Considero que cabe ao Senhor Presidente aqui em reunião de Câmara falar sobre estas iniciativas que se desenvolvem noutros Concelhos, mas que também abarcam os Concelhos que participam e que pertencem à CIM. De lamentar que, mais uma vez, tenhamos esta informação através das Redes Sociais e não aqui na reunião do Executivo, uma vez que pertencemos ao Executivo da Câmara de Soure.

Para além desta situação, um outro ponto que eu trazia aqui era saber do ponto de situação daquela questão da reunião de dia 14, mas o Senhor Vice-Presidente já respondeu.

Outro aspeto, Senhor Presidente, em relação ao espaço onde estava a antiga Quimigal, gostaria de saber em que situação é que se encontra, se o Município de Soure, tal como o Senhor Presidente referiu, exerceu o direito de preferência sobre este espaço, no prazo legalmente estipulado? Queremos, no fundo, saber a situação em que se encontra este espaço?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “relativamente à Mostra Gastronómica “Winter Food Fest”, os Serviços de Turismo estão a preparar a participação possível para o Município, sei que foram feitos convites a diversos agentes da área de alimentos e bens ligados à parte gastronómica, quer da doçaria, quer dos enchidos, quer do queijo, não tenho hoje nota concreta sobre a forma de participação do Município.

Relativamente ao direito de preferência da Quimigal, foi considerado em precedente a nosso pedido, irei compilar a informação em concreto para trazer numa próxima Reunião de Câmara sobre a forma dessa improcedência e o facto de a ação ter caído, não sei se já transitou em julgado, se não, irei dar essa informação em concreto.

Sobre a questão do Canil Municipal, o Senhor Vice-Presidente tem competências delegadas nessa área, portanto, também espero que traga uma proposta concreta para mitigar, minimizar, arranjar solução que nos possa ir mantendo a fazer o serviço mínimo que estamos a fazer enquanto não houver outra global.

Sobre o Protocolo entre a APA e o Município de Soure e de Montemor-o-Velho, portanto, está na linha das informações que eu trouxe a esta reunião de Câmara. Saudamos terem chegado a acordo, a APA e o Município de Montemor-o-Velho, depois do trabalho que foi feito pelos técnicos do Município de Soure e pelos técnicos do Município de Montemor-o-Velho na proposta da solução encontrada, o que eu sei é que as obras já começaram, pelo menos parcialmente, o que para já vai facilitar a vida aos Municípios daquela zona do Concelho.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Sobre o convite que a Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal fez, há pouco, para nós visitarmos o vosso gabinete, fá-lo-emos na vossa presença e já pedi ao Eng.º Mauro Alegre para estar aqui no fim da reunião de Câmara para podermos visitar o equipamento e, obviamente, serem criadas as melhores soluções possíveis naquele gabinete ou noutro, se aquele não estiver em condições.

Dar-vos conhecimento de uma nota de agradecimento da Associação de Basquetebol de Coimbra sobre aquilo que foi divulgado, o Estágio de Natal da Associação de Basquetebol de Coimbra para os seus atletas mais jovens, na preparação daquilo que é as Seleções Distritais na área do Basquetebol para a promoção desta modalidade no distrito.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 22-12-2022 a 05-01-2023

05-01-2023

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 19777
Dt. Entrada Reqt.: 26-12-2022
Processo: 01/2022/67/0
Requerente: Pedro José Gomes Caridade Soares
Tp. Pedido: Emissão utilização
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 28-12-2022
Local Obra: Rua Principal
Informação: Deferido o pedido de concessão da autorização de utilização e emissão do alvará
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 18708
Dt. Entrada Reqt.: 09-12-2022
Processo: 01/2022/63/0
Requerente: José Henrique Gonçalves Costa
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 03-01-2023
Local Obra: Rua Gago Courtinho, 50
Informação: Aprovo arquitetura, nos termos da informação técnica
Freguesia: Vila Nova de Anços

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 15950
Dt. Entrada Reqt.: 25-10-2022
Processo: 01/2020/8/0
Requerente: Carlos Manuel Massas Simões
Tp. Pedido: Emissão utilização
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 03-01-2023
Local Obra: Rua do Pedregal, 33
Informação: Defiro o pedido de concessão da autorização de utilização e emissão do alvará
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 16465
Dt. Entrada Reqt.: 03-11-2022
Processo: 01/2022/16/0
Requerente: Cláudia Alexandra Duarte Costa
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 03-01-2023
Local Obra: Rua Principal, 41
Informação: Deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 16416
Dt. Entrada Reqt.: 03-11-2022
Processo: 01/2022/77/0
Requerente: Sandra Abreu Ferreira Gomes
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Alteração/ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 03-01-2023
Local Obra: Rua Dr. Evaristo Carvalho Filho, 26
Informação: Deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 15610
Dt. Entrada Reqt.: 20-10-2022
Processo: 01/2022/38/0
Requerente: Dora Maria Gonçalves Santos
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 03-01-2023
Local Obra: Rua da Gonçalvesinha
Informação: Defiro o licenciamento, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Número: 19355
Dt. Entrada Reqt.: 20-12-2022
Processo: 01/2021/30/0
Requerente: Rui Manuel Silva Costa
Tp. Pedido: Emissão alvará
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 05-01-2023
Local Obra: Rua 13 de junho
Informação: Defiro o pedido de emissão do alvará de licença de construção
Freguesia: Vinha da Rainha

Total: 7

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 10.10.2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2022

- Apreciação de Propostas de Alteração - 16ª/17ª - – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento da 16.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e áreas mais relevantes, com data de 29.12.2022, digamos que é as alterações que encerram os nossos mapas contabilísticos, pouco mais que simbólicos acertos.”-----

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações da Receita e da Despesa tendo em vista dar cobertura a montantes de receitas previstas inicialmente com valores inferiores aos

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

montantes cobrados e a encargos de despesa de difícil previsão e a outros que decorrem de deliberações a tomar pelo Executivo no decorrer do ano económico.

Assim, termos do n.º 1 do artº 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que me foi atribuída pela deliberação de 21 de outubro de 2021, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovo a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento.-----

Ponto 6. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Apoio à Atividade Pontual – Proposta de Indeferimento de Candidatura - Deliciosas Diferenças, C.R.L.

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CULTURA**

- Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho**
- Apoio à Atividade Pontual**
 - . Deliciosas Diferenças, C.R.L.

A Deliciosas Diferenças, C.R.L., através da Equipa de Limpezas Urbanas de Soure, doravante ELUS, apresentou uma candidatura à Atividade Pontual no decorrer do ano 2022, para a realização de uma Mostra de Artes Performativas de Soure (MAPS).

No seguimento do pedido de Apoio Pontual apresentado, informamos o seguinte:

Este evento tinha data prevista de realização em 24 de setembro. De acordo com os ofícios anexos, este evento foi adiado uma primeira vez para dia 28 de outubro e, posteriormente, para uma data a designar.

Até ao momento, e de acordo com a informação constante nos serviços, este evento não se realizou em 2022.

Os critérios de avaliação para Apoio à Atividade Pontual foram aprovados para o ano 2022, podendo não vigorarem os mesmos no ano 2023.

Assim, considera-se que esta candidatura não reúne condições para ser aprovada, uma vez que não se realizou. Esta entidade poderá candidatar-se novamente em 2023, após aprovação dos critérios a vigorarem em 2023 pela Câmara Municipal, caso entenda que reúne os requisitos para se candidatar.

Face ao exposto, propomos:

- O indeferimento da candidatura, e que, previamente à efetividade desta tomada de decisão, se promova a audiência dos interessados, por escrito e no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Anexos: I - Candidatura da Deliciosas Diferenças, C.R.L.;

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

II - Ofícios da Deliciosas Diferenças, C.R.L.

À consideração superior,
Stéphanie Gonçalves,
(Assistente Técnica)
04-01-2023

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “trata-se de uma candidatura para apoio a uma atividade pontual da Cooperativa Deliciosas Diferenças. No entanto a atividade prevista para o ano de 2022 não se realizou, como tal, nós temos que dar seguimento à candidatura que estava pendente e propomos aqui o seu indeferimento pela não realização da atividade.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o indeferimento da candidatura apresentada pela Deliciosas Diferenças, C.R.L., e que, previamente à efetividade desta tomada de decisão, se promova a audiência dos interessados, por escrito e no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Apoio à Atividade Pontual
 - Aprovação de Critérios para o ano 2023

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CULTURA**

- Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho**
- Apoio à Atividade Pontual**
 - . **Aprovação de critérios**

O Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 24 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2021, e publicado em Diário da República em 15 de junho de 2021, tendo entrado em vigor em 16 de junho de 2021.

Este documento estabelece as normas de atribuição de apoio às coletividades e associações de natureza diversa, sejam culturais, recreativas, desportivas e outras.

No n.º 1 do seu artigo 39.º, encontra-se previsto que “Os critérios (...) e a fórmula de cálculo serão determinados pela Câmara Municipal aquando da definição dos critérios e a sua ponderação (...)”.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Assim, indo ao encontro do preceituado neste artigo, procedeu-se à definição de critérios e ponderações para atribuição deste apoio financeiro.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove os critérios de avaliação e ponderação.

ANEXOS: Critérios para Apoio à Atividade Pontual

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
04-01-2023

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “só há aqui uma questão que tem a ver com a numeração dos pontos que se seguem, nada que não se possa fazer da forma como está, mas só porque na redação das informações, no ponto 9 hão-de referir-se à tabela de apoio que devia ser aprovada primeiro, mas é uma questão de ordenação da ordem de trabalhos, portanto, não há qualquer tipo de problema de aprovarmos todos os pontos da forma que seguem. Este ponto tem a ver com a aprovação de critérios que estão previstos no Regulamento de Apoio às Coletividades, ou seja, anualmente temos que fazer esta aprovação, sendo que após este momento ficamos em condições de abrir as candidaturas a que as Coletividades e as várias entidades possam candidatar-se aos vários tipos de apoio. Neste aqui, concretamente, tem a ver com os apoios à atividade pontual, pequenas reformulações foram feitas que tem a ver com os Festivais de Folclore, nomeadamente com os Aniversários das Bandas Filarmónicas para agilizar aquilo que é tramitação dos apoios que se dão nessas atividades pontuais em que eram exigidos exatamente os mesmos critérios para um apoio ao funcionamento, por exemplo, que tem uma outra dinâmica, tem uma outra densidade. Aqui não se trata de aligeirar, mas simplificar às entidades este tipo de avaliação e o pedido de apoio a estas atividades pontuais, especificamente naquilo que se trata dos Festivais de Folclore e dos Aniversários das Bandas Filarmónicas.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “aproveitar aqui este ponto, que diz respeito a apoios, para além das Associações Culturais também há as Desportivas, portanto, nós sabemos que o Município apoia, e muito bem, estamos totalmente de acordo, que devem ser apoiados, jovens que se têm destacado a nível desportivo no nosso Concelho, como é o caso do Gui Gomes e do Francisco Pardal, valorizamos esse apoio. Gostaríamos de tentar perceber se entre esses apoios pontuais que a Senhora Vereadora aqui acabou de referir, saber que tipo de apoio é que é dado a estes jovens que se destacam a nível concelhio e com que periodicidade é dado esse apoio?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não estamos aqui a analisar o Regulamento, estamos a analisar os critérios e os critérios dizem que de acordo com o artigo 4.º do Regulamento que são destinatários ou beneficiários as entidades sem fins lucrativos, a apresentação é feita por formulários, as candidaturas podem ter de facto,

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

carácter continuado ou carácter pontual. Ao tempo do Francisco Pardal era o Clube de Tração Total Aventuras, no caso do outro atleta de desporto motorizado chegou a ser o ARCA da Gesteira a apresentar um pedido de apoio, portanto, penso que a resposta está aqui nos critérios de avaliação para esta atividade pontual, se for uma atividade pontual, se for uma atividade continuada logo se vê onde é que se enquadra.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “só queria dizer que não tenho competências delegadas na área a que referiu, por isso pedia ao meu Colega Vereador Dr. Gil Soares, que melhor está habilitado a dar as respostas que pretende.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “nós temos 2 tipos dos casos que referiu, temos aqui duas situações diferentes como a Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa falou está na grelha e funcionam por ano civil em termos de apoio às Associação Culturais. No caso do Desporto, nós temos trabalhado com a Época Desportiva, portanto, antes de se iniciar a próxima Época Desportiva traremos aqui a Grelha de Apoios para a época seguinte como aprovámos em agosto, salvo erro, a Grelha que está em vigor para a Época Desportiva que está a decorrer e que implica a celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que temos vindo aqui a aprovar com as diversas coletividades. Os apoios a esses dois atletas que referiu, têm sido feitos no que diz respeito ao Apoio ao Funcionamento ao Apoio Regular ao longo da época através de Contratos Programa ou de Apoios antes dos Contratos Programa com o Clube de Atração e Aventuras e com o ARCA. Para esta Época Desportiva nenhuma destas coletividades ainda se candidatou a apoio nenhum, portanto, não temos aprovado para a presente Época Desportiva qualquer apoio a estas duas Coletividades onde supostamente estes atletas estão a desenvolver a atividade regular. Outra coisa, dada a relevância nacional e até internacional na questão do próprio Francisco Pardal, anteriormente fizemos Apoios Pontuais que no fundo se traduziu no pagamento de alguma publicidade institucional que no equipamento do atleta em provas internacionais e nacionais fazia alusão ao Município de Soure.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto 7 é para a aprovarmos Critérios para as Atividades Pontuais, a título de exemplo: um Grupo que se dedica à Cultura, mesmo ao Desporto ou outro fim que desencadeia que não seja a sua atividade normal, o que é que isto quer dizer: dar um exemplo de um Grupo de Folclore, a atividade dum Grupo de Folclore é fazer pesquisas etnográficas, fazer uma série de considerações do ponto de vista cultural ou folclórico como o nome diz e também ligado etnografia, tradições, recolhas, músicas, danças de representações e, ao longo do ano, têm que ensaiar, têm que levar a cabo essas atividades, juntamente da população que deseja servir, seja dentro do Concelho ou fora do Concelho, têm para isso um apoio mensal, tipificado neste Regulamento. Mas sempre que uma entidade sem fins lucrativos do Concelho de Soure leva a cabo um produto que é pontual, que é de carácter excepcional pode requerer ao

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Município apoio financeiro ou outro para desenvolver essa atividade e, portanto, aí carece de uma candidatura para ser analisada em conformidade essa atividade, a ser apurada de acordo com os critérios que vamos aprovar ou não essa candidatura. Podíamos considerar que os Festivais de Folclore também deviam fazer parte, pelo menos um, daquilo que é a atividade normal, mas sempre se considerou, e nós mantemos essa continuidade, de que o Festival de Folclore ou um dos Festivais de Folclore de um determinado grupo é por excelência uma atividade excepcional que carece de ser avaliada com outros critérios. Depois há Festivais de Folclore que têm uma dimensão até internacional, há Festivais de Folclore que podem ter justificadamente uma certa dimensão de custos, há Festivais de Folclore que são Festivais de Danças e Cantares da forma mais comum, outros saem fora do comum, como sendo, grandes representações etnográficas e culturais, essa avaliação, com os indicadores financeiros serão avaliados e feito esse Apoio Pontual. Há outras Coletividades no Concelho que desenvolvem atividades pontuais, estou-me a lembrar, Encontros Nacionais de Concertinas ou de Gaiteiros... Portanto, isto do Apoio Pontual é uma novidade dos últimos anos, do final do mandato anterior de um Regulamento que se iniciou e que agora tem que ter as suas adaptações, mas é uma forma cada vez mais objetiva e transparente, porque é que se oferece a um grupo um determinado tipo de valor...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “Senhor Presidente, pegando nas suas últimas palavras e naquilo que é a aplicação do Regulamento que, como sabem, é relativamente recente, temos sempre vindo aqui a dizer que o Regulamento é à medida que vamos aplicando que percebemos se ele precisa de algumas melhorias, ou não, em determinados pontos. Efetivamente nós temos que fazer um caminho e, como sabem, já abrimos o processo de Revisão do Regulamento, é o caminho que deve ser feito, não é só da nossa parte, é um caminho que devemos fazer em conjunto com as Coletividades, porque elas têm que amadurecer com a evolução daquilo que são as novas regras. A tendência vai ser apoiar as Coletividades naquilo que diz respeito ao funcionamento pelas propostas que contêm os seus Planos de Atividades, por um lado, ou seja, elas estabelecem um Plano de Atividades para um ano, para o funcionamento durante aquele ano e nós o bolo final financeiro que vamos atribuir a essas Coletividades, e é para as apoiar exatamente no funcionamento e no cumprimento do seu Plano de Atividades. Portanto, isso vai exigir da parte das Coletividades que existam Planos de Atividades suficientemente robustos, que possam chegar aqui à Câmara Municipal, obviamente com a aplicação dos critérios que nós temos que aprovar e sobre os quais nós temos que analisar as candidaturas e depois temos que decidir, mas tem que haver Planos suficientemente robustos para que nós possamos confortavelmente decidir e aplicar estes critérios que agora estamos aqui aprovar. Por um lado, apoiar as Coletividades no seu todo, naquilo que é o funcionamento tendo por base os seus Planos de Atividades, mas por outro lado temos que prever sempre que podem existir

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

atividades pontuais não previstas, mas que são importantes de serem realizadas e de serem levadas a cabo, porque não queremos deixar de fora a sua realização e não queremos deixar de fora deste apoio. Aquilo que o Senhor Presidente referiu agora relativamente aos Festivais de Folclore e até aos Aniversários das Bandas Filarmónicas, por exemplo, o que é facto é que essas atividades existem, têm muito impacto, mas ainda não temos o amadurecimento suficiente das Coletividades para que tenham um Plano de Atividades onde isso venha tudo discriminado, devemos deixar de fora estas atividades? Não, não devemos, devemos apoiá-las e a única forma possível, neste momento, é apoiá-las desta maneira, obviamente que futuramente na revisão que estamos a preparar em conjunto com os vários setores do Regulamento temos que incorporar todas estas alterações e estes aperfeiçoamentos.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os Critérios de Avaliação e Ponderação para Apoio à Atividade Pontual, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Apoio ao Investimento
 - Aprovação de Critérios para Apoio à Realização de Obras, Aquisição e/ou Grande Reparação de Equipamentos para o ano 2023

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CULTURA**

- Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho**
- Apoio ao Investimento**
 - . **Aprovação de critérios para Apoio à Realização de Obras, Aquisição e/ou Grande Reparação de Equipamentos**

O Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 24 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2021, e publicado em Diário da República em 15 de junho de 2021, tendo entrado em vigor em 16 de junho de 2021.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Este documento estabelece as normas de atribuição de apoio às coletividades e associações de natureza diversa, sejam culturais, recreativas, desportivas e outras.

No n.º 2 do seu artigo 33.º, no âmbito do Apoio à realização de obras, e no n.º 2 do artigo 36.º, no âmbito do Apoio à Aquisição e/ou Grande Reparação de Equipamentos, encontra-se previsto que “Os critérios (...) e a fórmula de cálculo serão determinados pela Câmara Municipal aquando da definição dos critérios e a sua ponderação (...)”.

Assim, indo ao encontro do preceituado nestes artigos, procedeu-se à definição de critérios e ponderações para atribuição destes apoios financeiros.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove os critérios de avaliação e ponderação.

ANEXOS: Critérios para Apoio à Realização de Obras.

Critérios para Apoio à Aquisição e/ou Grande Reparação de Equipamentos.

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
04-01-2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar os Critérios de Avaliação e Ponderação para Apoio à Realização de Obras e Apoio à Aquisição e/ou Grande Reparação de Equipamentos, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- Aprovação da Tabela de Apoio à Cultura para o Ano 2023

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CULTURA**

- Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho**
- . **Aprovação da Tabela de Apoio à Cultura**

O Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 24 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2021, e publicado em Diário da República em 15 de junho de 2021, tendo entrado em vigor em 16 de junho de 2021.

Este documento estabelece as normas de atribuição de apoio às coletividades e associações de natureza diversa, sejam culturais, recreativas, desportivas e outras.

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas**

No caso da Cultura, é determinado anualmente os valores dos apoios financeiros a conceder quer no âmbito do Apoio à Atividade Regular, quer no âmbito de certos Apoios Pontuais, como é o caso de Festivais de Folclore e Comemoração da Data de Fundação das Bandas Filarmónicas.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a Tabela de Apoio à Cultura a vigorar durante o ano 2023.

ANEXO: Tabela de Apoio à Cultura 2023

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
04-01-2023

TABELA DE APOIO À CULTURA 2023

1. FOLCLORE

GRUPOS NÃO FEDERADOS	1 980,00 € / ano	165,00 € / mês
GRUPOS DE PAULITEIROS	2 100,00 € / ano	175,00 € / mês
GRUPOS FEDERADOS	2 100,00 € / ano	175,00 € / mês

2. MÚSICA

BANDAS FILARMÓNICAS	2 400,00 € / ano	200,00 € / mês
TUNAS/GRUPOS CORAIS	2 100,00 € / ano	175,00 € / mês
GRUPOS MUSICAIS	2 100,00 € / ano	175,00 € / mês
ESCOLAS DE MÚSICA ¹	1 800,00 € / ano	150,00 € / mês

3. DANÇA

ESCOLAS DE DANÇA	1 800,00 € / ano	150,00 € / mês
------------------	------------------	----------------

4. TEATRO

GRUPO	1 800,00 € / ano	150,00 € / mês
-------	------------------	----------------

5. APOIO PONTUAL

FESTIVAIS DE FOLCLORE - Mínimo de 4 Grupos

NACIONAL SEM QUALQUER GRUPO FEDERADO	A = 500,00 € + 100,00 € p/ Grupo, além de 4, no máximo de 2
NACIONAL COM GRUPO(S) FEDERADO(S)	B = A + 75,00 € p/ Grupo Federado, no máximo de 2
INTERNACIONAL	C = B + 150,00 €

MÚSICA:

Comemoração da Data da Fundação das Bandas Filarmónicas: 1750,00 € - para Investimento.

¹Escola de Música: 10 alunos

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “como dissemos há bocado, o Regulamento de Apoio tem que ter por base, uma Tabela, neste caso no que toca ao de funcionamento às várias áreas da Cultura, não temos nenhuma alteração relativamente aquilo que foi a tabela proposta no ano anterior, apenas organizar-nos aqui de forma diferente para ser mais perceptível e definimos

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

quanto à questão das várias Escolas de Música, considerando uma Escola de Música um grupo de 10 alunos é esse critério que nós, efetivamente afinámos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: “em relação a este ponto, pudemos verificar, e como a Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa acabou de referir, estes valores seguem em linha de conta com os valores de anos anteriores. Fica aqui a nossa questão, tendo em conta o período difícil em que vivemos, não seria importante rever estes valores?”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa referiu que: “Senhora Vereadora o que eu lhe posso dizer, é que neste momento, precisamente pegando nas suas palavras, tendo em conta os tempos difíceis que vivemos, entendemos que o melhor que fazemos é propor estes valores e que a todo tempo nós podemos fazer a sua alteração...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “vivemos uns tempos difíceis, questiona porque é que os valores não são revistos no aumento da sua dotação individual, obviamente porque foi feito um orçamento no Plano de Atividades do Município, aprovado aqui, em novembro, não tendo havido expectativa de receita o Município também não tem condições, não tendo aumento da receita para estas e outras atividades, portanto os nossos impostos municipais não foram atualizados... Portanto, o Orçamento Municipal e o Plano Plurianual de Investimentos aumentou por força de financiamento de obras, financiamento comunitário, e aumentou por força da Transferência de Competências da Administração Central, designadamente na área da Educação e da Ação Social e, como tal, não tendo aumento da receita não pudemos também prever aumento da despesa. Por outro lado o que se passou nos últimos 3 anos foi um abrandamento das atividades relacionadas com estas iniciativas e o Município fez nessa altura um esforço significativo de duas formas, uma usando um Regulamento de Apoio COVID para manter o apoio às Coletividades, ainda que elas não tivessem a ter atividade, é preciso ter isso em conta, introduzimos apoio às Coletividades que não se enquadram neste Regulamento, mas que precisavam de ter as portas abertas, ou pelo menos a luz ligada, água e outras despesas fixas e nós fizemos esse esforço e mantivemos o nível de apoio. Ao sairmos desta situação, a nossa expectativa é que no ano de 2023 todas as Coletividades já estejam a sair dessa situação, há Coletividades que não conseguiram reativar ainda a sua atividade, isso foi notório na sua participação no São Mateus, na participação das atividades de Natal, muitas das Escolas de Música que estamos a apoiar não conseguiram demonstrar de forma normal que estiveram em atividade e receberam o mesmo, portanto, é a avaliação que vamos fazer agora, poderão estar a pagar, como diz o povo, o justo por aquele que não é tão eficaz, não vou dizer pecedor, mas é uma avaliação que esperemos que o ano de 2023 seja um ano para as Coletividades que se mantenham em atividade e durante o ano se houver condições para isso, a competência é nossa a todo o tempo, pudemos aprovar uma nova grelha, é

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

importante aprová-la agora, para que cada Coletividade também tenha condições para fazer o seu orçamento... Temos consciência que, quer no ano 2020, quer no ano de 2021, quer no ano de 2022, tivemos um abrandamento das atividades e havendo abrandamento das atividades há também uma dificuldade em poder demonstrar toda a despesa que supostamente teria sido realizada portanto, esse ajustamento será feito a todo o tempo. Compreendo e aceito a sua observação, era o nosso desejo colocar aqui mais valor para as Coletividades, mas não há condições hoje, à luz do Orçamento que temos aprovado, para o fazer.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “claro que o nosso voto vai ser favorável, era só no sentido de ficar aqui esta ressalva em relação aos períodos difíceis que todos nós estamos a passar, as Coletividades também estão, portanto, só gostaríamos que realmente houvesse um maior apoio a estas Coletividades. Em relação às Escolas de Música que o Senhor Presidente referiu, gostaria aqui de perguntar se há limite do número de turmas por entidade?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sem prejuízo de se ler melhor o Regulamento, se isso está definido ou não, parece-me que não, essa situação coloca-se mais nas Bandas de Música, nas Filarmónicas... Faz-se uma lista nominativa com identificação de todos os Alunos e de todos os Professores, essa situação nunca nos preocupou, Porque? Porque também por norma os resultados das Escolas de Música veem-se, ainda neste domingo foram as audições da Banda do Cercal, eu não fui lá, não sei se a Senhora Vereadora ou se alguém foi? Estava publicitado, esta questão dos eventos torna-se público, é mostrado ao público em geral e também por consequência aos responsáveis autárquicos o trabalho que está a ser feito. Como expliquei, tivemos que prescindir de nos terem mostrado os trabalhos das Escolas de Música, tendo em conta os períodos da Pandemia e essa quebra, à semelhança do que fazia antes da Pandemia, obviamente que além de uma conferência documental, também é necessário conferir se a Escola de Música existe ou não, se são quatro, se são cinco, se é uma, se são duas... As Escolas de Música são grupos de 10 alunos, se durante o ano não se provar, efetivamente pela atuação, pela demonstração não basta ter lá os nomes das 10 ou 12 pessoas da terra, há uma verificação e essa verificação deve ser no máximo transparente, não temos uma fiscalização efetiva dedicada a isso, mas ela existe... Nas Filarmónicas sabemos que elas têm despesas documentadas, com documentação válida do ponto de vista legal e fiscal, porque pagam a Professores de Música e que o número de Escolas de Música contribuem para um bolo global que ajuda a financiar toda a atividade... Respondendo à sua questão, este Regulamento não há por assim dizer limite, o limite acaba por existir naturalmente.”-----

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Tabela de Apoio à Cultura a vigorar durante o ano de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

10.1. N.º Processo TDS 40/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de fevereiro de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 40/2022 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

10.2. N.º Processo TDS 41/2022

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

. N.º PROCESSO TDS 41/2022

O Município identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 20/2021, no dia 22 de dezembro, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 2 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o Agregado Familiar é **beneficiário da Pensão de Velhice**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de fevereiro de 2023, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
05.01.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de fevereiro de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 41/2022 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

10.3. N.º Processo TDS 42/2022

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
. N.º PROCESSO TDS 42/2022

O Município identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 42/2022, no dia 21 de dezembro, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 2 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o Agregado Familiar é **beneficiário da Pensão de Invalidez**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas**

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de fevereiro de 2023, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
05.01.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de fevereiro de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 42/2022 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

10.4. N.º Processo TDS 43/2022

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
. N.º PROCESSO TDS 43/2022**

O Município identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 43/2022, requereu, no dia 21 de dezembro de 2022, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o Agregado Familiar é **beneficiário da Pensão de Invalidez**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) elo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não-domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de janeiro de 2023, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor,
(Cristina Marta, Dra.)
05/01/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de janeiro de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 43/2022 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 11. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º PROCESSO: 40/2022 – RAH**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º PROCESSO:40 /2022 - RAH**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excepcional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelos Serviços de Ação Social e Saúde.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, prevê a atribuição de um apoio ao arrendamento, a agregados familiares carenciados, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação que integra o património municipal em regime de arrendamento apoiado, por parte do município. Este apoio é efetuado mediante a atribuição de um apoio monetário, atribuído pela Câmara Municipal, designado de Renda Apoiada.

O Agregado Familiar identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo N.º 40/2022 - RAH, apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um Apoio ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de atribuição, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 52.º e das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

Este apoio, calculado nos termos do artigo 55.º, será concedido por períodos máximos de 12 meses, podendo ser ajustado sempre que se verifiquem alterações na situação económica do Agregado Familiar e outras condições que se apresentem, este apoio pode ser renovado desde que reúna as condições de atribuição, devendo ser apresentada uma nova Candidatura.

A apreciação e aprovação sobre o apoio ao Arrendamento a conceder é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, com base na informação técnica dos Serviços de Ação Social (artigo 58.º).

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

A atribuição de um **Apoio Monetário ao Arrendamento**, em regime de Renda Apoiada, no valor de **€110,00** (50% do valor da Renda Mensal), pelo **prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023**, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 40/2022 - RAH.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
05/01/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Monetário ao Arredamento, em regime de Renda Apoiada, no valor de €110,00 (50% do valor da Renda Mensal), pelo prazo de 12 meses, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 40/2022 - RAH, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

- . Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis – 14.ª Edição
- Aprovação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL
AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS - 14.ª EDIÇÃO
- APROVAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O **Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis** (OAFR) foi criado pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN) em maio de 2008.

Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis tem como principais objetivos:

- Dar visibilidade às Autarquias que se destaquem nesta matéria de responsabilidade familiar;
- Acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas;
- Potenciar a experiência obtida por uns Municípios em benefício dos outros;
- Colocar ao dispor das Autarquias uma Equipa Técnica Pluridisciplinar constituída essencialmente por pessoas das áreas da sociologia, psicologia, ação social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das Autarquias possam contribuir positivamente para ajudar a avaliar e construir políticas públicas nesta área.

No primeiro ano aderiram a este Projeto 78 Municípios, esse número tem vindo a aumentar anualmente, tendo ultrapassado os 250 Municípios em 2016.

O Município de Soure tem vindo a aderir a este Projeto desde 2016, com o objetivo de dar visibilidade às suas boas práticas municipais no âmbito da política familiar.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Em junho de 2022, o Município, a exemplo dos anos anteriores, candidatou-se novamente a esta iniciativa - **Autarquias Familiarmente Responsáveis** -, obtendo esse reconhecimento no dia 26 de dezembro de 2022, através de comunicação do Observatório.

Assim, o Município de Soure irá receber **Bandeira Verde com Palma**, por ter obtido o prémio por seis anos consecutivos, que simboliza o empenho e o compromisso do poder local na sustentabilidade do futuro.

Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
05/01/2023

Foi tomado conhecimento de que o Município de Soure irá receber a Bandeira Verde com Palma, por ter obtido o prémio por sete anos consecutivos, que simboliza o empenho e o compromisso do poder local na sustentabilidade do futuro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
. Substituição de Valetas em Meia-Cana por Caleiras em Betão
- Receção Provisória – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
SUBSTITUIÇÃO DE VALETAS EM MEIA-CANA POR CALEIRAS EM BETÃO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 10.05.2021, à empresa **Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Lda**, pelo valor de **19.508,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
02.01.2023

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “mais uma vez, volto a questionar porque é que na informação não vem a referência onde foi feita esta empreitada?-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “pergunto aos Senhores Vereadores se querem que eu retire o ponto da Ordem de Trabalhos ou se o mantemos? Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, quer que eu retire o ponto da Ordem de Trabalhos?”-----

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “este ponto refere a substituição das Valetas na Rua da Estação, em Granja do Ulmeiro, mas de qualquer das formas pode-se retirar o ponto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “exatamente, aliás, esta é a última situação que eu tenho assim conhecimento grosso modo, por este valor, ao longo de todo o muro da Estação de Granja do Ulmeiro, foi desde a zona da Farmácia até ao descasque do arroz, houve esta substituição, era uma valeta aberta que lá estava, com meia manilha e foi substituída por um outro tipo de valeta, que é uma manilha grande, pesadíssima que tem uma fresta... Portanto, conforme informação do Senhor Vice-Presidente, do que se trata é da homologação desta obra na Granja do Ulmeiro.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: “solicito que nas próximas vezes venham essas informações detalhadas para nós, portanto, os locais onde se realizam essas obras.”----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO /ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. Reparação de Roturas (Freguesia de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)

- Homologação de Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

REPARAÇÃO DE ROTURAS (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de Câmara de 29.05.2017 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
02.01.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. AQUISIÇÃO DE EMPILHADOR PARA ESTALEIRO MUNICIPAL

- **Consulta Prévia, nos termos dos Artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual**
 - **Proposta de Adjudicação - Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADOR PARA ESTALEIRO MUNICIPAL

- **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Proposta de adjudicação

Tendo em vista a aquisição do bem supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do mesmo diploma, para a realização de um procedimento por consulta prévia.

Na sequência do despacho de 2022/12/14 do Sr. Presidente da Câmara Municipal procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, os serviços enviaram convite às seguintes entidades:

- **Auto Abastecedora de Combustíveis Santos e Pratas Lda** – NIF 501 485 988
 - Email: santosepratas@sapo.pt
- **Agro Mondego – Representações Agrícolas, Lda** – NIF 500 766 282
 - Email: geral@agromondego.pt
- **Auto Mecânica Alvorgense, Lda** – NIF 504 555 227
 - Email: geral.anabela.mendes@amaindustria.com

O júri procedeu ao exame formal da proposta apresentada e da documentação entregue pelo concorrente, tendo elaborado os documentos em anexo:

- Análise de Proposta a que se refere o artigo 125º do CCP;

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por consulta prévia decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas**

· Nos termos do disposto na subalínea i) da alínea c) do nº 1 do artigo 95º do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato escrito.

· Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e de acordo com o cabimento nº 87984, foi efetuada a assunção do compromisso com o número sequencial nº 93355.

Face ao exposto propõe-se:

1. Aprovar o projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP;
2. Autorizar a adjudicação e a despesa nas condições s apresentadas na proposta da empresa **Auto Abastecedora de Combustíveis Santos e Pratas Lda**, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, no valor de **11.500,00 €**, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e no âmbito das competências nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação e a notificação ao adjudicatário;
3. Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;
4. A designação do “gestor do contrato” **Gildo Costa**, nos termos e para efeitos do artigo 290º- A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
22/12/2022

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- O projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 125º do CCP;

- A autorização da adjudicação e a despesa nas condições apresentadas na proposta da Empresa Auto Abastecedora de Combustíveis Santos e Pratas, Lda, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP, no valor de 11.500,00 euros, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e no âmbito das competências nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação e a notificação ao adjudicatário;

- Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;

- A designação do “gestor do contrato” Gildo Costa, nos termos e para efeitos do artigo 290º-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. CONCURSO DE HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Concurso de Hasta Pública para a Atribuição do Direito de Ocupação de Lojas do Mercado Municipal”
- Adjudicação**

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 23 de novembro de 2022, bem como à deliberação da Câmara Municipal de Soure, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022 foi realizada a Hasta Pública no dia 03/01/2023, e conforme consta na ata da arrematação (em anexo), deu origem à arrematação das seguintes lojas:

- Loja 5 – Raquel Dias Brás, pelo valor de 105,75€;
- Loja 8 – Simão José dos Santos Pires, pelo valor de 190,00€;
- Loja 10 - Marina Domingos Amorim, pelo valor de 132,25€.

Ficando por arrematar a seguinte loja:

- Peixaria 02

Face ao exposto e nos termos do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração:

- A adjudicação das lojas arrematadas;
- A aprovação da minuta do contrato (em anexo);

À consideração superior
O Responsável da Unidade de Orgânica
de Contratação Pública e Aprovisionamento
(Luís Freire)
04/01/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adjudicação das lojas arrematadas e a minuta do contrato, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 17. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO
- Artigo U-2992 da Freguesia de Soure – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Aquisição de Prédio Urbano
- Artigo U-2992 da Freguesia de Soure**

Devido à existência de um prédio urbano localizado na Rua dos Ferreiros, em Soure, com grande risco de derrocada, foi solicitada avaliação do mesmo, com a intenção de o adquirir, de acordo com informação técnica em anexo.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Deu-se despacho para a aquisição imediata, e por falta de documentação por parte do vendedor, a mesma irá ocorrer no dia 10 de janeiro de 2023.

À Reunião de Câmara para conhecimento.

Soure, 4 de janeiro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Soure
Mário Jorge Nunes

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, estávamos em processo de monitorização, eu já tinha dado a informação que íamos proceder à sua aquisição, realizou-se hoje a escritura, pelo valor de 17.000,00 euros, como consta da avaliação do Chefe de Divisão Eng.º Mário Monteiro de 25.11.2022, tendo em conta o valor patrimonial do prédio. Nós, entretanto já o demolimos, por questões relativamente aos sucessivos avisos de intempéries e ao risco que tinha para a via pública, portanto dou-vos conhecimento.”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar a aquisição imediata do Prédio Urbano – Artigo U-2992 da Freguesia de Soure, localizado na Rua dos Ferreiros, n.º 14, pelo valor de 17.000,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 707/2020
- Término do Procedimento – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► **RECURSOS HUMANOS**

**Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviço Gerais – Aviso DR n.º 707/2020
- Término do Procedimento**

Conforme solicitado, informamos que relativamente ao Procedimento mencionado em epígrafe, aberto pelo Aviso publicado na II Série do Diário da República, nº 10, de 15 de janeiro de 2020 e pelo Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202001/0734, em 17 de janeiro de 2020, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 08 de novembro de 2022, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com o candidato João Manuel Gaspar Pimentel.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

O trabalhador iniciou funções a 02 de janeiro de 2023.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Assistente Técnica,

(Ana Elias)

04.01.2023

Foi tomado conhecimento que, no âmbito do Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 707/2020, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com o candidato João Manuel Gaspar Pimentel, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO TERRAS DE SICÓ

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Participação municipal em projetos da Associação Terras de Sicó

Na sequência da informação da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento de 24/11/2022 (em anexo) presente em reunião de Câmara de 29/11/2022, informo que os projetos aí referenciados estão devidamente cabimentados e comprometidos no Orçamento Municipal (comprovativos em anexo), foram aprovados nos órgãos da Associação Terras de Sicó (documentos em anexo) e os montantes propostos referem-se à parte não financiada dos projetos (componente nacional).

Nos termos da o) do n.º1 do art.º33º da Lei 75/2013 de 12/9, submeto à consideração do Sr. Presidente a submissão à reunião de Câmara para aprovação do montante de 6.690,58 euros relativa a participação municipal nos projetos da Associação Terras de Sicó nos termos propostos na informação (em anexo) da Unidade de Planeamento, Estratégia e Financiamento.

À consideração superior

O Diretor do Departamento

Pedro Malta

03/01/2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “os projetos estão aí enunciados, bem explicados e, como tal, a proposta é que aprove 6.690,58 euros relativa a participação municipal em projetos da Associação de Terras de Sicó.”-----

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar o montante de 6.690,58 euros relativa a comparticipação municipal nos projetos da Associação Terras de Sicó nos termos propostos na informação da Unidade de Planeamento, Estratégia e Financiamento, conforme das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 20. FUNDO DE MANEIO

- Constituição e Utilização de Fundos de Maneio - 2023

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – 2023

Reconhecendo a necessidade de constituição de fundos de maneio para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, proponho que a Câmara autorize, a constituição dos seguintes fundos de maneio, no total de 1.200,00€, para o ano de 2023:

- **Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes: 300,00€**
 - Rubrica 01 02 / 02 02 25 99 – Outros Serviços: 200,00€
 - Rubrica 01 02 / 02 01 21 02 – Outros Bens: 100,00€

- **Vice-Presidente, Américo Ferreira Nogueira: 300,00€**
 - Rubrica 01 02 / 02 02 25 99 – Outros Serviços: 200,00€
 - Rubrica 01 02 / 02 01 21 02 – Outros Bens: 100,00€

- **Vereador, Gil António Soares: 300,00€**
 - Rubrica 01 02 / 02 02 25 99 – Outros Serviços: 200,00€
 - Rubrica 01 02 / 02 01 21 02 – Outros Bens: 100,00€

- **Vereadora, Teresa Pedrosa: 300,00€**
 - Rubrica 01 02 / 02 02 25 99 – Outros Serviços: 200,00€
 - Rubrica 01 02 / 02 01 21 02 – Outros Bens: 100,00€

Tendo em consideração o ponto 2.9.10.1.11 das Considerações Técnicas do POCAL, a utilização dos fundos de maneio devem respeitar o disposto nos termos do Regulamento do Fundo de Maneio, que se anexa.

Soure, 3 de janeiro de 2023

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

O Presidente da Câmara Municipal de Soure
Mário Jorge Nunes

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a proposta de Constituição e Utilização de Fundos de Maneio, no valor total de 1.200,00 euros, para o ano de 2023, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 21. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS - 2023

Foi presente a seguinte proposta:

Assunto: Proposta de Tarifário do Serviço de Recolha de Resíduos Urbanos - 2023

Considerando que:

- O Decreto – Lei n.º194/2009 de 20/8, na sua redação atual, estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos;
- O n.º1 do art.º11º do mencionado diploma define que a entidade reguladora dos serviços em análise é a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);
- As alíneas a) e d) do n.º4 do art.º11 do Dec-Lei n.º194/2009 de 20/8 estabelecem que a ERSAR emite recomendações gerais relativas à interpretação e à forma de implementação do presente Decreto-Lei e emite instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar;
- De acordo com os princípios da Lei da Água (Lei n.º58/2005 de 29/12 e Decreto-Lei n.º97/2008 de 11/6), é permitido a recuperação gradual dos custos associados, garantindo a transparência da formação da tarifa e assegurando o equilíbrio económico e financeiro do serviço prestado pelas entidades gestoras;
- Que nos termos do art.º11-A do Dec-Lei n.º194/2009 de 20/8, as tarifas são sujeitas a atualizações anuais que entram em vigor no dia 1 de janeiro de cada ano;
- Que o n.º7 do art.º21º da Lei n.º73/2013 de 3/9, estabelece que as tarifas municipais de gestão de resíduos estão sujeitas a parecer da entidade reguladora;
- Que compete à entidade reguladora emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários destes serviços;
- Que foi recebido neste Município em 15/12/2022 o parecer (em anexo) emitido pela ERSAR sobre a proposta de tarifário dos serviços de resíduos para 2023;

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas**

- Foi feita a análise às recomendações feitas pela ERSAR, designadamente às recomendações sobre a necessidade de cobertura de gastos por via de aumento da tarifa ou melhoria da eficiência no serviço prestado (reduzindo gastos) e recomendações sobre alterações à estrutura tarifária, designadamente abolição do tarifário social para utilizadores não domésticos, alteração no tarifário dos serviços auxiliares e criação de um novo tarifário social para utilizadores domésticos idêntico ao dos serviços de água e saneamento.

Considerando o exposto, propõe-se que o assunto seja submetido a Reunião de Câmara com a seguinte proposta:

- Preparar durante os próximos meses a alteração ao Regulamento Tarifário de Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos, adequando-o aos novos projetos, novas interpretações legislativas e recomendações da ERSAR, promovendo a sua discussão pública e tramitação administrativa junto das entidades de supervisão e órgão autárquicos, de modo a entrar em vigor em 2024;

- Incorporar na proposta tarifária para 2024 as recomendações feitas pela ERSAR no parecer emitido na proposta tarifária para 2023, designadamente nas alterações à estrutura tarifária;

- Aprovar a proposta de tarifário em anexo para 2023 a vigorar durante o ano de 2023.

À consideração superior
O Diretor do Departamento
Pedro Malta
03/01/2023

PROPOSTA DE TARIFÁRIO 2023

Gestão De Resíduos Urbanos

	2023
Tarifa Fixa	Euro/Dia
Utilizadores do tipo doméstico	0,1117
Utilizadores do tipo não doméstico	0,5161
Tarifa Variável	Euro/m³
Utilizadores do tipo doméstico	0,1293
Utilizadores do tipo não doméstico:	0,3533
Tarifários Especiais	Artigo 65.º do RSAPA
1. Utilizadores Domésticos Social	
Tarifa Fixa (Euro/Dia)	Isenta
Tarifa Variável (Euro/m ³)	0,1293
2. Utilizadores não domésticos	

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas**

Tarifa Fixa (Euro/Dia)	0,1117
Tarifa Variável (Euro/m ³)	0,1293
Serviços Auxiliares	
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de recolha de resíduos urbanos	30,6058
Recolhas específicas de resíduos urbanos (por tonelada)	101,2775
TGR	
Por m ³	0,0560

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a minha proposta é que se aprove o Tarifário para 2023 conforme apresentado. Relativamente ao Parecer da ERSAR sobre a proposta tarifária que nós enviámos para 2023, as recomendações sobre alterações a estrutura tarifária, designadamente a abolição do Tarifário Social para utilizadores não domésticos, incluem-se aqui IPSS por exemplo, alterações do tarifário dos serviços auxiliares e criação de um novo Tarifário Social para Utilizadores Domésticos idêntico ao do Serviço de Água e Saneamento, nós não a vamos concretizar, iremos prepara-la, como dizemos na proposta, durante os próximos meses, uma alteração ao Regulamento de Tarifário de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Alterar o próprio Regulamento tem a sua tramitação processual como sabem, depois será a Assembleia Municipal, no fim das consultas públicas, que tem competências previstas no CPA para concretizar essa alteração, introduzindo novas interpretações legislativas e recomendações da ERSAR. Para 2024 iremos incorporar as recomendações da ERSAR. Este Tarifário, que já se tinha dado conhecimento da proposta aqui na reunião de Câmara, vem com este Parecer e parece-nos estar em condições de ser aprovado e colocado em vigor para o ano de 2023.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente, de acordo com o Parecer da ERSAR deste Tarifário dos Serviços de Resíduos para 2023 e tendo em conta, concretamente as conclusões e recomendações que são dadas e são muito pertinentes, o nosso voto será contra, dado que podemos observar aqui na informação que os pareceres da recomendação da ERSAR só serão tidos em conta para o ano de 2024, estou certa? Mas este Parecer que a ERSAR emitiu começa logo por dizer que se refere ao ano de 2023, consideramos que devia ser já tomado em conta para este ano.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como eu referi uma das questões da ERSAR é acabar com o Tarifário Social às Pessoas Coletivas, portanto, aos não particulares e, como tal, nós entendemos não acolher esse Parecer da ERSAR

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

fundamentando que o vamos ter em conta, mas temos que reformular o Regulamento, porque uma coisa é o Regulamento, outra é o Tarifário. É da nossa competência, não é de mais nenhum órgão, a atualização tarifária. A atualização tarifária tem de ter em conta a sustentabilidade do sistema, faz-se por duas maneiras ou aumentamos mais para cumprir a sustentabilidade associada a mecanismos de eficiência, tem-se sempre dois pesos na balança para ir equilibrando a balança ou se fossemos por um prio com rigor as recomendações da ERSAR. Uma das medidas é que tínhamos que acabar com o Tarifário Social para as pessoas Coletivas, nós vamos fundamentar que nesta fase não vamos acolher esta recomendação para acabar com o Tarifário Social, só por si era chegar aqui à Tabela e onde diz Utilizadores Domésticos Social e Utilizadores Não Domésticos dar-lhes outros valores que não o 0,1117 ou 0,1293, porventura, colocando numa outra ordem de grandeza, de acordo com aquilo que seria a vontade da ERSAR, por isso apelo à consciência dos Senhores Vereadores que sendo esta das principais questões da ERSAR, é que se vos parece bem, começar já por acolher esta recomendação da ERSAR acabando com o Tarifário Social Não Domésticos. A minha proposta é que não se acolha essa recomendação, dizendo à ERSAR que nós queremos e vamos alterar o Regulamento e então no novo Regulamento terão que ser criadas condições para minimizar o impacto desta medida, porque podem ser criadas condições para o princípio do utilizador pagador, vou dar o exemplo de uma IPSS, que se fizer compostagem, se aproveitaram a nossa questão dos biorresíduos e muitos dos seus resíduos são identificados como biorresíduos, se fizerem uma diferenciação em termos de ecopontos adequados entre o plástico, o papel, o vidro e o metal, no meio disto, se baixar a produção de resíduos no contentor indiferenciado, vamos conseguir contrabalançar o custo com aquilo que seria a suposta receita dessa IPSS. Feito de uma forma sega, o que iria acontecer é que pelo volume de água cobrada, que é assim que está o Regulamento, o Regulamento diz assim: paga-se o lixo consoante o consumo de água, veja a quantidade de metros cúbicos que uma IPSS normal, que se faça uma média entre aquilo que seja uma ADESTA ou o Centro Social das Malhadas que são das mais pequenas, ou que seja a Santa Casa da Misericórdia de Soure ou a Fundação Maria Luísa Ruas que até vai aumentar a sua capacidade e o consumo de água, e veja aquilo que seria uma desproporção acabando nós com este tarifário social para utilizadores não domésticos. Eles colocam a questão nos não domésticos onde o valor teria que ir para o normal e o normal é utilizadores do tipo não doméstico 0,5161, é cinco vezes mais do que o 0,1117. Se a maioria deste Executivo, os Senhores Vereadores, decidirem assim: vamos votar de acordo com a recomendação da ERSAR, o que estamos a dizer é o seguinte: uma IPSS que pague tarifa fixa 0,1117 vai passar a pagar 0,5161 e a variável passa de 0,1293 para 0,5161, cinco vezes mais. Percebo que possa haver aqui divergências do ponto de vista do estado político, mas objetivamente aquilo que se está aqui a passar, portanto, a proposta é bem clara, é digamos que, deem as voltas que derem, nós percebemos que vocês queiram que nós façamos essa sustentabilidade por uma atualização de valores... Se ler a proposta da ERSAR resumida, se ler a avaliação que é feita, a questão prende-se

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

aqui, no ponto de vista genérico eles dizem o óbvio, a apreciação tem de ser feita entre o aumento da receita e a melhoria da eficiência, a diminuição da despesa... Agora se nós formos olhar para aqui, a onde toca efetivamente é acabar com o tarifário social nos não domésticos e o tarifário social nos não domésticos é, grosso modo, as Coletividades, as IPSS, e as Associações sem fins lucrativos... Os Senhores Vereadores façam o que entenderem, como é óbvio, nem expliquei aos Vereadores eleitos e que estão em Regime de Permanência, estudei o processo, fui eu que fui o autor da proposta, pedi ao Senhor Diretor de Departamento para rever esta situação comigo...

Estão aqui algumas considerações que vale a pena ler, nós estamos a trabalhar neste sentido, há medidas que estão a ser implementadas, neste momento, dos biorresíduos, do projeto de recolha de porta-a-porta na zona urbana de Soure, o aumento de ecopontos que irão contrabalançar a tal eficiência com a produção de menos resíduos diferenciados. Não estamos a manter um sistema de décadas que está a chegar à hora de ser reconvertido, que implica grandes considerações e grande educação cívica para mudanças de atitudes que correspondem a todos que é a única forma de não continuarmos a mandar para aterro, que é o que custa dinheiro, custa dinheiro a tarifa, é do conhecimento público, a TGR aumentou 300%, os Municípios estão a contestar isso, a deposição em aterro na ERSUC tem vindo a ter um custo de tonelada atualizada e a forma que temos de combater isto é alterar o Regulamento, adequar o Regulamento aos mecanismos que estamos a implementar, o objetivo é chegar a uma altura em que se aplica, não o consumo metro cúbico de água, mas o princípio de utilizador pagador. Nós até já temos projetos pilotos com as IPSS, por exemplo, das compostagens onde distribuímos compostores e estamos a fazer acompanhamento monitorização desses compostores... Eliminando a linha Tarifário Social para Não Doméstico, correndo o risco da imprecisão, mas diria que 99,9% do Não Doméstico Social são Coletividades, isto é dedicado às Coletividades, IPSS, Associações Culturais, Associações Sociais sem Fins Lucrativos, não há outros utilizadores domésticos que não sejam as Coletividades, portanto, ir a traz da ERSAR já, como a tarifa incide pelos metros cúbicos de água consumido, é estar a penalizar as Coletividades.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “o Senhor Presidente centra-se apenas numa das recomendações e claro, não somos ingénuos e percebemos bem porque é que se centra só nessa questão do Tarifário Social, devia era aqui referir outras recomendações que a ERSAR indica e que são muito pertinentes e que o Senhor Presidente, claro, nós percebemos porquê, não refere e vou dar-lhe um exemplo, no caso dos utilizadores que não são clientes do serviço de água, acha normal o cálculo da tarifa variada ser indexada ao consumo de água, como vem aqui, numa das recomendações e que sabemos que existem? No caso dos utilizadores que não são clientes do serviço de água, o cálculo da tarifa variável não poderá, segundo a ERSAR, naturalmente ser indexado ao consumo de água, se não consomem água, não podem ser indexados, mas o Senhor Presidente só se centra numa das

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

recomendações, claro que não somos ingénuos e percebemos o alcance da sua intenção, portanto, convém referir as restantes recomendações que a ERSAR dá e que o Senhor Presidente não as indicou.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a Senhora Vereadora deu um excelente exemplo, não sei se a Senhora Vereadora sabe bem o que disse, o exemplo que deu, percebi eu, posso ter percebido mal, é que alguém que não é consumidor de água e saneamento no Concelho de Soure produz lixo que nós temos que recolher e pagar...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “não sou só eu que digo, é a recomendação da ERSAR...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a ERSAR supõe que isso acontece...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “mas o Senhor Presidente só se centrou num aspeto e não somos ingénuos, percebemos onde é que quis chegar...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “eu vou chegar aí, o exemplo que a Senhora Vereadora deu acaba por ser um exemplo que a ERSAR supõe que exista, é como se nós pegássemos em todos os consumidores e habitantes do Concelho de Soure e fossem despejar ao Concelho vizinho... Sabe Senhora Vereadora, isso dos Censos também são o que são, nós temos como consumidores no sistema de água mais do que a totalidade das casas habitadas do Concelho de Soure... Ir atrás daquilo que a ERSAR supõe que aconteça era termos que ir à procura de outros consumidores que estão fora do sistema, mas isso tem custos e tem uma avaliação de contexto e nós sabemos, pela prática e pela experiência, que é desprezível, a quantidade de pessoas no Concelho de Soure que não são consumidores, que não têm associado um contrato de água, isso sabemos pelos dados, pelo levantamento censitário das habitações, dos estabelecimentos, pela experiência, como tal, é um exemplo desadequado, mas também percebo o seu desconhecimento da realidade ou de não refletir bem na realidade pode leva-la a achar que a ERSAR neste aspeto também cria alguma razão.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente desculpe, mas não lhe admito que esteja aqui a insinuar que eu não reflito sobre as intervenções que aqui trago, portanto, reflito e reflito muito bem, não faço disto de animo leve, portanto, respeite as minhas opiniões, as nossas opiniões, já lhe disse isso várias vezes, o Senhor Presidente não tem que se pronunciar à cerca do sentido de voto dos Vereadores e não tem que dizer que eu

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

venho aqui sem conhecimento do assunto ou de forma irrefletida falar sobre os assuntos, não lhe admito nem a si nem a ninguém.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “que a Senhora Vereadora admita ou não, fica consigo. Sobre as questões e a forma como a Senhora Vereadora interpreta e dá a interpretar compete-me a mim esclarecer e omitir a opinião que eu muito bem entender, sem ofender ninguém.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “e omitir algumas questões que são importantes, porque o Senhor Presidente não quer aqui referir.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “na primeira questão não há dúvida nenhuma do que sabemos o que é que são os utilizadores não domésticos sociais, não há dúvida nenhuma. Segunda questão, utilizadores que não são taxados por não serem consumidores de água, dê-me exemplos concretos?”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “também interessa que o Senhor Presidente não se foque só num aspeto numa das recomendações da ERSAR, seja claro e fale em todas as recomendações.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dê-me exemplos concretos?”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “não digo, não sou eu que tenho que dizer, agora cabe ao Senhor Presidente falar em todas as recomendações que recebeu do parecer, acho que estão aí, mas o Senhor Presidente só se centrou numa, interessa-lhe, claro, não sou ingénua.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não vou tecer considerações sobre aquilo que a Senhora Vereadora é, ou não. Agora que não se esgotam e que deu dois exemplos que me permitem ficar apreensivo com o que diz, porque dá dois exemplos que são os piores. Na minha avaliação eu tenho o direito de avaliar como você tem o direito de avaliar aquilo que eu faço e digo, eu também tenho o direito de avaliar o que a Senhora Vereadora diz.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “está a tecer considerações, há pouco disse que não tecia, está a tecer considerações...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “são dois exemplos que não se aplicam...”-----

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “fale nas restantes considerações, Senhor Presidente.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “quer discutir o assunto, fale a Senhora Vereadora!!!”-----

A Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja, referiu que: “em relação a esta situação, não tinha previsto intervir, no entanto, ao focar-se tanto nesta questão do Tarifário Social aplicável aos Utilizadores Não-domésticos e sendo certo que a recomendação da ERSAR vai no sentido da sua eliminação, é também importante ler o resto do parágrafo, e é isso que eu quero fazer: *“considerando que o Município dispõe de instrumentos de Ação Social, que poderá utilizar para apoiar os referidos utilizadores, caso a entidade pretenda, ainda assim, manter este tarifário, deve o mesmo ser financiado pelo Município”*, portanto, acho que não é correto dizer-se só que a ERSAR recomenda a sua eliminação, sem ler o restante parágrafo e aquelas que são as considerações da ERSAR.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, isto tem de ser sempre esclarecido, este Regulamento é idêntico àquele que existia para a Água e o Saneamento quando o Município era a entidade Gestora de Água e Saneamento. Hoje, ainda há pouco, aprovámos o financiamento em termos de Apoio Social à Água e Saneamento, de facto, na área dos Resíduos como é o Município que gere, mantém-se, enquanto não for alterado o Regulamento, essa forma de gerir que é fazermos a conta diretamente no tarifário. A sua observação é bastante corretíssima e pertinente, de facto, lendo o parágrafo todo, e bem, percebe-se bem que ao financiar de uma forma que a ERSAR “não gosta”, podemos sim passar para uma outra forma de financiar que é ir ao orçamento da Ação Social e fazemos aquilo que fazemos na Água e Saneamento, mas isso colocava-nos aqui duas questões: a questão do “ovo e da galinha” ou daquilo que deve andar à frente, à frente tem que andar sempre o Regulamento e depois o Tarifário vem depois porque tem que estar de acordo com o Regulamento. Nós ainda não mexemos no Regulamento, ou partíamos para a eliminação desse item ou alterámos o Regulamento, funcionamos assim em 2023 e durante o ano de 2023, estando a ser implementadas medidas na área dos biorresíduos, da recolha porta-a porta, dos monos, etc, criaremos condições para avaliar isso de outra forma, ainda por cima, dizem à frente, onde ERSAR fala no PAYT, serão introduzidos mecanismos tecnológicos para avaliado outro princípio de cobrança que não o princípio da indexação à água e é nesse sentido que se tem que caminhar. Não há condições para alterar, para já, de um dia para o outro, a tramitação própria, precisa de um estudo de viabilidade económica ou financeira. A proposta é esta, os Senhores Vereadores votaram de acordo com a vossa consciência, independentemente de todo o resto que o parecer diz, continuamos com este tipo de tarifário mais um ano e temos que nos comprometer, é um compromisso e tem estas

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

funções, de transmitir à ERSAR que vamos agir em conformidade aproximando-se nas recomendações da ERSAR e adotar o Regulamento.

A minha proposta é que se aprove este tarifário e que não se acompanhe algumas das recomendações da ERSAR, nomeadamente aquelas que estão na proposta que subscrevo.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar:

- Preparar durante os próximos meses a alteração ao Regulamento Tarifário de Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos, adequando-o aos novos projetos, novas interpretações legislativas e recomendações da ERSAR, promovendo a sua discussão pública e tramitação administrativa junto das entidades de supervisão e órgão autárquicos, de modo a entrar em vigor em 2024;***
- Incorporar na proposta tarifária para 2024 as recomendações feitas pela ERSAR no parecer emitido na proposta tarifária para 2023, designadamente nas alterações à estrutura tarifária;***
- A proposta de Tarifário para 2023 a vigorar durante o ano de 2023, conforme decorre da informação do Diretor de Departamento de Administração Municipal e Cidadania (Em Substituição), Dr. Pedro Malta.-----***

Ponto 22. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2022

- . Trabalhador – João Miguel Oliveira Gonçalves**
- Aplicação de Sanção Disciplinar**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o relatório do processo é mais completo, obviamente que para a reunião de Câmara vem o relatório final da instrutora Maria Emília Borges Pinto, há uma súmula do relatório que pedi para me fazerem e entretanto pedi que juntassem para ser mais claro, uma adenda ao relatório final, que diz o seguinte: “*que seja aplicada ao trabalhador a pena de despedimento prevista na alínea g) do n.º 3 do art.º 297.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Que a pesar da*

**1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas**

lei ser omissa em relação ao princípio da audiência prévia, consagrado no n.º 5 do art.º 267.º da Constituição e no CPA, o órgão Executivo pode, antes da decisão final – despedimento-, se assim o entender, permitir ao arguido pronunciar-se sobre este relatório e sobre o projeto de decisão, sugere-se o prazo de 10 dias úteis para o efeito.” Independentemente de questões que possam ser esclarecidas, o prazo para vir a este órgão era este para cumprimento do prazo, o relatório final foi entregue no dia 22 de dezembro, de 2022, tendo em conta os feriados e as tolerâncias de ponto, estamos hoje em tempo. Tendo em conta que há aqui outro processo que está suspenso, até de acordo com uma deliberação da reunião de Câmara, a aguardar perícias técnicas, portanto, estamos a aguardar da parte do Instituto de Medicina Legal algum desenrolar do processo, considerando que também o trabalhador, de facto, já está desde agosto em abandono no local de trabalho, não tem aqui qualquer manifestação de aproximação à execução das suas obrigações, trata-se de uma questão processual, uma questão até de critério para questões, a minha proposta é que se determine aos serviços, aplicar esta recomendação prevista nesta nota e que seja feito mais este expediente para notificarmos o arguido e depois concluirmos em conformidade em próximo momento. Aqui não é pedir outro esclarecimento, é mais uma notificação de qual é a nossa proposta de decisão final. Não sei se alguém se quer pronunciar, se concordam, ou se não, se podemos já tomar uma posição e depois o arguido trabalhador tomará as iniciativas que bem entender, se é que vai entender...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja, referiu que: “Senhor Presidente, em relação a este assunto e quando foi abordado relativamente ao processo n.º 2/2022, na altura acompanhei as palavras do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, quanto à questão de salvaguardar o direito de defesa, que me parecia, em relação àquele processo, não estar devidamente acautelado. Uma vez que ainda estamos a aguardar a comunicação sobre o resultado da perícia psiquiátrica, não tem, mas poderá vir a ter no futuro, se entretanto, ficar provada a incapacidade do trabalhador de organizar a sua defesa, seja no anterior processo, seja neste, ou noutros, aqui alguma implicação jurídica. Esta é uma dúvida que eu deixo, se é prudente, estou de acordo com o prazo de audiência prévia, como é óbvio, antes de decidir o quer que seja, mas a questão é, se não se deve aguardar pelo relatório, ainda que seja no âmbito do processo disciplinar n.º 2/2022, e este é outro, entendo perfeitamente bem. Penso que para além deste, se calhar haverá outros, mas se não era importante para a decisão, todos estarmos em posse do relatório da perícia médica.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “concordando com o princípio que a Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja espoletou, no entanto este passo aqui da proposta do Senhor Presidente não invalida, acho que não coloca em causa isso, portanto, como se trata da proposta do Senhor Presidente de avançarmos com a audiência prévia da decisão final, não vejo, da minha parte, problemas em aprovarmos essa decisão e realizarmos a

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

audiência prévia e depois, em sede de decisão final, podemos discutir novamente essa questão levantada.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a minha proposta, de acordo com a informação da instrutora, é que apesar da lei ser omissa em relação ao princípio da audiência prévia nestes casos, que se decida por notificar e permitir ao arguido pronunciar-se sobre este relatório e sobre o projeto de decisão.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, antes da decisão final – despedimento, que o arguido se pronuncie sobre este relatório e sobre o projeto de decisão, pelo prazo de 10 dias úteis para o efeito.-----

Ponto 23. MEMORANDO SOBRE O ESTADO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “volvido pouco mais de um ano sobre a data em que me foram delegadas as competências nesta área e precisamente há um ano atrás, foi das primeiras tarefas nesta divisão que foi fazer precisamente um memorando sobre o estado do licenciamento urbanístico com data a 31 de dezembro de 2021 na altura.

Começar por dizer que para nós serviço, fazer esta auto-avaliação é muito importante, analisar e questionar o nosso modo de funcionamento, o nosso modo de atuar, o nosso modo de nos relacionarmos com os Municípios na busca daquilo que é a melhoria da nossa prática e estamos a incutir, cada vez, mais isso nos serviços, portanto, fazer esta análise e partilha-lá convosco, partilha-lá publicamente. É para nós essencial continuarmos a progredir, a melhorar e a darmos aquilo que é uma melhor resposta, cada vez melhor resposta aos cidadãos que é efetivamente essa a nossa missão. Dizer-vos ainda que este trabalho não se esgota nesta análise, nem se esgota tão pouco na análise destes critérios que aqui hoje trazemos, à medida que vamos aperfeiçoando o trabalho, à medida que vamos fazendo o nosso caminho, vamos sentindo necessidade de medir a nossa forma a outros níveis e com outros critérios, portanto, a 31 de dezembro de 2022, esta é a análise que aqui trazemos e é a que nos parece importante ao momento.

Relativamente aos Recursos Humanos dizer que feita a análise do que foram as transições, as mobilidades e a evolução da equipa, verificámos que há efetivamente uma redução da equipa, temos menos um Assistente Técnico do que tínhamos anteriormente e, como podem constatar, houve aqui um forte investimento na capacitação, na formação de todas as pessoas que estão alocadas neste serviço.

Relativamente à entrada dos processos, que está no item 3 desta nossa análise, destacar que em termos globais houve aqui mais 120 processos no ano de 2022, portanto, um aumento de processos relativamente ao ano anterior e pela tipologia de processos que vêm aqui descritos

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

que podem fazer a análise em cada tipologia de qual foi a evolução a que nós assistimos. No final do relatório têm alguns documentos que nós extraímos diretamente do sistema de obras com relatórios para que possam fazer uma análise mais detalhada. Depois também é importante analisar aquilo que é a tendência dos processos nos serviços e destacámos aqui alguns processos que estão pendentes nos órgãos, ou seja, o sistema arruma os vários requerimentos, os vários processos, quer por tipologia de processos, quer também pelos utilizadores que interagem nesta plataforma de gestão e de trabalho diário, apresentamos nesse quadro a evolução que temos relativamente a 2021. O que é que nós queríamos destacar em relação a esta evolução? Que efetivamente diminuámos aqui o número de processos pendentes nos diversos órgãos em termos globais, considerando que todos os processos que estão pendentes num dos órgãos que veem registado como secção de obras, são todos processos que se encontram no domínio dos requerentes, ou seja, já estiveram em interação do nosso lado e que estão a aguardar elementos, ou à espera de uma resposta, portanto, não estão no domínio dos serviços. Há ainda um órgão que é o órgão Chefe de Divisão da GUP, que tem ainda um volume processual muito elevado em dependência, tais como: queixas de insalubridade, duplicação de requerimentos para o mesmo processo, isto são situações que acontecem. Um determinado requerimento que entre e dá origem a um processo, há um requerente que junta uma outra informação e nem sempre ela foi alocada de imediato aquele processo que foi gerado um novo processo, portanto, isto são várias situações que nós detetámos nesta pendência e que obrigam e têm obrigado a uma análise processo a processo, nós não podemos, por e simplesmente chegar e agarrar num processo de 2021 e arquivar tudo e arrumar tudo, não, porque destes processos havia efetivamente coisas importantes pendentes e que nós conseguimos recuperar e nós dizemos precisamente quais são os processos a que demos a prioridade nestas pendências, nomeadamente, e quero frisar, que as novas construções, as reabilitações, as legalizações e processos de especial complexidade, e trago-vos aqui alguns exemplos, alguns processos que foram de estudo e de muito empenhamento das equipas, processos cujos requerentes eram, por exemplo, empresas e têm aqui alguns, são processos que não nos aparecem todos os dias, não são processos habituais de meros licenciamentos de arquitetura ou de mera aprovação de especialidade, exigem efetivamente um estudo e um empenhamento da equipa para que sejam efetivamente concluídos e nós conseguimos concluí-los nestes tempos como podem verificar. Obviamente dizer que este trabalho não depende só da equipa que trabalha aqui nos Serviços Municipais, nós estamos muitas vezes dependentes daquilo que são as consultas obrigatórias que existem de entidades externas e que têm prazos também para se pronunciarem e que nem sempre se pronunciam dentro dos prazos e muitas vezes há processos que têm que ser solicitadas mais informações e mais elementos aos requerentes e nem sempre os requerentes também nos respondem por várias vicissitudes, nem sempre respondem também com a pressa que eles assim gostariam. Isto é um conjunto de várias variáveis que nós temos sempre que aqui ponderar em análise.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Depois fazer uma análise pela tipologia dos processos pendentes que estão distribuídos por estes vários órgãos. Dizer-vos que há aqui uma gralha neste quadro, obviamente que na classificação 13, isto são classificações que existem dentro do próprio sistema, quando falamos de instalações de armazéns combustíveis não são os números que aí estão, mas são 2 pedidos em 2021 e 2 pedidos em 2022, portanto, queria aproveitar para deixar esta correção. Depois aquilo que é mais crítico e que nós também aqui frisamos neste relatório, de uma análise mais pormenorizada à tipologia de processos, que nem sempre conseguimos tirar num mero relatório ou numa mera listagem que sai do sistema, mas que temos que ir a uma malha mais fina e procurar processo a processo e aquilo que é muito crítico sempre, nos vários sítios e que é muito questionado, nós trazemos aqui aquilo que são as pendências, não ao dia de hoje, porque a estes processos que aqui estavam pendentes à data da elaboração deste relatório já podem descontar todos aqueles que nós trouxemos aqui hoje no ponto 2 desta reunião de Câmara. Tínhamos à data da produção deste relatório 19 projetos de arquitetura em análise, 7 projetos de especialidades em análise e 5 autorizações de utilização em análise, sendo que é importante referir isto, de todos estes processos que estão pendentes para decisão, todos, já foi feita uma primeira análise e em muitos deles nós estamos ou aguardar pareceres de entidades ou aguardar e elementos dos requerentes, portanto, todos estes processos à medida que entram eles são quase imediatamente analisados pelos nossos técnicos, é feita uma primeira análise global para que se há um elemento que falhe que seja importante para a continuidade do processo possa ser imediatamente colmatado e os processos possam efetivamente tramitar.

Ações de melhoria, o ano passado propusemos aqui um conjunto de ações de melhoria, felizmente executámos todas ou quase todas as ações de melhoria que nos propusemos, apenas não executámos aquilo que não conseguimos fazer que é o estabelecimento de fluxogramas de processos com a definição dos intervenientes e respetivas responsabilidades, nós obviamente que redefinimos/redesenhámos aquilo que é a tramitação dos processos dentro da secção de obras e os intervenientes em cada momento, foram redefinidas as funções e foram clarificadas, mas não conseguimos, por manifesta de tempo e de meios, fazer aquilo que efetivamente queremos fazer que é o desenho do processo, que é o desenho do fluxograma para que, se acontece alguma coisa na divisão, se algum técnico se vai embora, seja quem for que tenha algum problema, quem o vem substituir saiba por onde pegar no serviço e no processo, como é que ele acontece e como é que ele se desenrola, por isso nós também estabelecemos algumas ações de melhoria para este ano de 2023.

Naquilo que são os Recursos Humanos continuar a apostar na sua formação, das várias funções, é para nós muito importante e em plano específico, já temos definido aquilo que são as formações e às quais vamos dar prioridade no ano de 2023. Este acolhimento do estágio na área da gestão de qualidade iria colmatar precisamente essa ação que nós não conseguimos desenvolver no ano de 2022, porque se tivéssemos alguém de gestão da qualidade conseguíamos ajudar a fazer o desenho destes processos e por tudo no papel

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

aquilo que já fazemos, mas que é preciso escrever e é preciso que seja claro para o próprio serviço e para evitar todas aquelas questões que eu vos referi aqui, que é de alguém estar impossibilitado de alguma forma, alguém ir de férias, alguém ser substituído de alguma mobilidade e quem vem a seguir saber “com que linhas é que se coze”. Depois o reforço da equipa, para nós também é importante, nós temos necessidade de mais um Assistente Técnico e temos mais necessidade de um Técnico Superior, porque as funções todas que estão alocadas a este serviço são muitas, são funções críticas, são funções muito exigentes tecnicamente e nós, efetivamente, necessitamos de meios para cumprir aquilo que são os prazos, aquilo que são os *timings* que a lei também nos obriga a cumprir.

Temos mais ações que são necessárias, nomeadamente naquilo que é a modernização administrativa e no que toca especificamente esta questão do licenciamento, precisamos de investir para os técnicos de análise de projeto em software que esteja devidamente adaptado porque nem todos os técnicos neste momento têm acesso a determinadas plataformas que é necessário para fazerem o seu trabalho diariamente e temos que melhorar, temos que dar esses passos. Aquilo que nos parece também muito importante é dar um outro passo que é o relacionamento com a comunidade e parece-nos importante fazer aqui estudo e perceber como é que podemos criar uma Comissão de Concertação Municipal de Urbanismo em que nós podemos trazer aqueles que são os agentes com quem nós interagimos todos os dias e que eles próprios também possam ter o seu fórum de vir aos nossos serviços dizer que eu acho que se deve fazer desta forma, pode-se melhorar desta forma e encontrarmos aqui um ponto de discussão que eu penso que só pode ser profícuo, só pode melhorar os serviços.

Resumindo, estes foram os critérios que nós entendemos que seriam importantes analisar este ano. Dizer que a divisão não é uma entidade abstrata, a divisão é constituída por pessoas que todos os dias se empenham, se empenham bastante, que são o nosso rosto perante os Municípios e são excelentes profissionais. Quero agradecer não só ao Carlos Azenha e ao Bruno Santos que já não estão nos nossos serviços por mobilidade, um deles continua no nosso Município, outro deles não continua, mas que foram muito importantes para o serviço e estiveram durante boa parte do ano de 2022 aqui em funções. Quero agradecer também e reconhecer todo o esforço e toda a dedicação da Lígia André, Isabel Marques, Paulo Neto, Andreia Pataco, Jorge Santos, Cátia Silva, Sílvia Costa e Luísa Anjo. Quero-lhes agradecer essencialmente por este ano de partilha, por este ano de trabalho em conjunto e também pelos resultados que conseguimos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “em relação a estas propostas de melhoria para 2023, só aqui fazer a ressalva de que a formação da equipa considero extremamente importante e apoio a 100%, o acolhimento de estágio nesta área concordo plenamente, agora em termos de volume de processos que o nosso Município tem comparativamente com outros Municípios que têm o dobro ou o triplo dos processos que nós temos, gostaria de tentar

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

perceber se é mesmo necessário este reforço da equipa com um Técnico Superior e mais um Assistente Técnico, gostaria de questiona-la nesse sentido? “-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “Senhora Vereadora, aquilo que trago aqui neste relatório é apenas “uma gota de água no oceano” que é aquilo que são as competências e que são as funções desta Divisão. A Divisão de Planeamento e Urbanismo não se esgota naquilo que são os licenciamentos urbanísticos, a Divisão é muito mais do que isso, portanto, estes técnicos que nós temos aqui e que eu referi para esta atividade específica são aqueles que existem para todas as outras atividades que eu aqui não refiro, mas que são de igual ou de superior importância. É efetivamente uma necessidade, é uma necessidade de reforço da equipa, até porque há funções que estão alocadas até às duas Subunidades que nós não conseguimos dar resposta e durante este ano não conseguimos dar resposta porque a prioridade e o ataque, por assim dizer, foi recuperar processos que nós sabíamos que era uma área crítica e que estava em bastante dificuldade. Neste mesmo fórum, mas noutra altura, terei todo o gosto em dar-lhe a conhecer a diversidade de tarefas que esta Divisão tem a seu cargo e aí vai conseguir perceber que os recursos são poucos para as responsabilidades que temos, especialmente para aquilo que é complexidade de muitos processos. Destaco aqui alguns processos, nomeadamente de algumas empresas que já estavam aqui há muito tempo, é porque eles são efetivamente exigentes, exigem muito estudo, exigem muito empenhamento dos técnicos e nós podemos ter aqui um técnico durante duas, três, quatro semanas a estudar um único processo e a trabalhar nele e todas as outras tarefas. Terei todo o gosto de futuramente trazer-lhe aqui aquilo que são as diversidades de tarefas desta Divisão.”-----

Foi tomado conhecimento do Memorando sobre o Estado de Licenciamento Urbanístico a 31 de dezembro de 2022, conforme informação apresentada pela Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa.-----

Ponto 24. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Associação da Granja do Ulmeiro
- . Festa de Natal Solidária
- Dias 23 e 24 de dezembro de 2022 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 58/2022, da Licença Especial de Ruído, para os dias 23 e 24 de dezembro de 2022.-----

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Ponto 25. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Gumerbeira Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.
- . Hotel Termas do Bicanho, Samuel - Baile de Passagem do Ano
- Dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 59/2022, da Licença Especial de Ruído, para os dias 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023.-----

Ponto 26. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . Projetos Escolares/Outros Apoios
- . Parceria Município ABAE-Eco-Ecolas
- Seminário Nacional Eco Escolas 2023 – Soure
- . 20, 21 e 22 de janeiro de 2023 – Para Conhecimento

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “juntamos aqui o programa provisório, quase definitivo, do que ao Seminário Nacional Eco-escolas 2023. É um programa que vai ao encontro das nossas expectativas pela riqueza das temáticas e dos oradores, portanto, pensamos que temos todas as condições para que entre 20 e 22 de janeiro, Soure esteja à altura de acolher este seminário, que é bom para o Concelho, haver um excelente envolvimento e parceria do Município, ABAE e o Agrupamento de Escolas e outros parceiros. Ponto de situação ao dia de hoje, para além do programa que é quase definitivo, todo ele irá desenrolar-se, grande parte, nas instalações da Escola Secundária de Soure, onde iremos transformar o Pavilhão Desportivo num enorme auditório. Em termos de inscrições, ao dia de hoje, temos 280 inscrições, portanto, a expectativa inicial seria 400, aquilo que nos dizem é que ainda vamos ultrapassar as 300 inscrições. Temos 280 inscrições para o seminário, 130 inscrições para a visita turística à Serra do Sicó e 33 expositores confirmados para a Eco-Mostra “Ambiente e Sustentabilidade”. Irão haver 10 workshops e o apoio logístico subjacente, tivemos que alugar uma tenda para a Eco-Mostra que irá ocupar uma área significativa, iremos, em termos logísticos, servir refeições sexta-feira e sábado, os almoços, iremos reparti-los pelas duas Cantinas, da Escola Secundária e da Escola Básica de Soure, dada a capacidade das mesmas e porque na sexta-feira é um dia normal de aulas, temos que conciliar tudo isto, sem colocar em causa a realização das aulas. O Senhor Vice-Presidente está a desenvolver a rede de transportes para dar o apoio nestes três dias, porque foi nosso compromisso, dadas as dificuldades de alojamento para todas as pessoas inscritas, repartiram-se pelo Hotel do Bicanho e por alguns alojamentos locais de Soure, mas também por hotéis de Coimbra e Pombal, portanto, iremos fazer três transferes de deslocação dos

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

participantes que estão inscritos. Na sexta-feira irá também haver um jantar de boas vindas aos participantes em que uma parte é suportada pelos próprios participantes e outra pelo Município. Dizer também que todos os professores do Agrupamento de Escolas envolvidos na implementação do programa Eco-Escolas, não pagaram inscrição neste seminário, foi uma das condições que o Município impôs, o Município não suportará a inscrição, a organização é que não cobrará inscrições aos professores do Agrupamento de Escolas de Soure. O Senhor Presidente durante a semana irá endereçar convites e convidar todos os parceiros extra Agrupamento de Escolas de Soure que ajudaram a implementar o programa Eco-Escolas, designadamente IPSS que também participarão e o Instituto Pedro Hispano que também é parceiro do Programa Eco-Escolas. É uma enorme organização, que nunca foi feita nestes moldes, nunca foi realizada a nível nacional em nenhuma Escola, foi sempre feita em grande auditórios, em grandes instalações, portanto, é um desafio enorme para Soure e para a organização, mas acho que faz todo o sentido termos aceiteado este desafio. Iremos ter uma organização e uma receção condignas com o nome de Soure, portanto, achamos que é um veículo de divulgação, de afirmação, de Soure no panorama nacional, num evento que tem grande repercussão.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dizer que se algum dos Senhores Vereadores estiver interessado em inscrever-se no programa total enquanto participante, inscreve-se na qualidade de Vereador, portanto, usufruirá “do não pagamento” e o Senhor Vereador há-de acautelar isso e de fazer essa inscrição, assim como outros técnicos do Município. Os Senhores Vereadores, visto que é o Município que vai financiar o jantar de convívio de sexta-feira, na Quinta Dona Maria, sintam-se obviamente todos convidados.”-----

Foi tomado conhecimento que o Município de Soure foi convidado a ser o anfitrião e co-organizador do Seminário Nacional Eco-Escolas 2023 – Soure, que irá decorrer entre os dias 20 e 22 de janeiro de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 27. DESCENTRALIZAÇÃO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento do texto final homologado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nós estamos a diligenciar o nosso processo para pronúncia nos órgãos municipais, tendente a que, tão rápido quanto tecnicamente possível, possamos assumir as Competências na área da Ação Social, não vamos aguardar pelo dia 03 de abril.”-----

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “informar que, na próxima quinta-feira, pelas 10,00 horas, irá reunir a Comissão de Acompanhamento, faz parte a Câmara Municipal e o Instituto de Segurança Social, para ultimarmos as questões operacionais. Na última semana de dezembro reunimos, em que o próprio Instituto Segurança Social sugeriu-nos que criássemos um pouco aceitação por questões operacionais deles próprios em termos de plataforma, agora iremos perceber se, de facto, estão reunidas as condições por parte do Município, portanto, será uma questão de dias, semanas. É nossa intenção, como disse o Senhor Presidente, não esperar até ao último dia, 03 de abril, para aceitarmos estas competências.”-----

Foi tomado conhecimento que foi publicado o DL 87-B/2022, de 29 de dezembro, diploma que, no âmbito da Ação Social, acomoda as alterações decorrentes das negociações entre o Governo e a ANMP constantes do Acordo Setorial de Compromisso, aprovado na reunião do Conselho Geral da ANMP a 19 de dezembro de 2022.-----

Ponto 28. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE – PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL – CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – CONSTRUÇÕES DIVERSAS – LOTE 1 - CICLOVIAS - Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à Data de Consignação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Mobilidade e Transportes – Ações no Âmbito da Mobilidade – PAMUS – Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Cicloviias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Construções Diversas – Lote 1 - Cicloviias.
- Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à data de consignação

No âmbito da empreitada de “***Mobilidade e Transportes – Ações no Âmbito da Mobilidade – PAMUS – Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Cicloviias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Construções Diversas – Lote 1 - Cicloviias***”, adjudicada à empresa “***ISIDOVIAS – Investimentos, Lda.***”, o Auto de Consignação foi assinado no dia 09 de novembro de 2022 e prevê-se a sua conclusão para o dia 30 de novembro de 2023, com um prazo de execução de 12 meses.

O plano de trabalhos constante do contrato pode ser ajustado pelo empreiteiro à data de consignação, não podendo o ajustamento implicar a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de execução da obra, para além do que seja estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos à data da consignação.

No Plano de Trabalhos apresentado, estão definidos com precisão os momentos de início e de conclusão da empreitada, bem como a sequência, intervalo e o ritmo de execução das diversas espécies de trabalhos.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do plano de trabalhos ajustado, ao abrigo do disposto nos Artigos 361º e 361º-A do Código dos Contratos Públicos, da empreitada designada “*Mobilidade e Transportes – Ações no Âmbito da Mobilidade – PAMUS – Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Construções Diversas – Lote 1 - Ciclovias*”, adjudicada à empresa “*ISIDOVIAS – Investimentos, Lda.*”

À consideração superior,
Os Técnicos
(Luís Silva, Técnico Superior)
(Evaristo Duarte, Técnico Superior)
05-01-2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Lote 1- Ciclovias, a proposta dos Serviços é um Plano de Trabalhos, eu faço refletir na proposta que se concorde com o Plano de Trabalhos, mas que por imperativo da candidatura, a empreitada, tendo em conta que é de 12 meses e foi consignada a 09 de novembro, tem de estar impreterivelmente terminada a 15 de novembro de 2023.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o encerramento da empreitada a 15 de novembro de 2023, o Plano de Trabalhos ajustado, ao abrigo do disposto nos Artigos 361.º e 361.º - A do Código dos Contratos Públicos, da empreitada designada “Mobilidade e Transportes - Ações no âmbito da Mobilidade - PAMUS - Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento - Construções Diversas - Lote 1 - Ciclovias, adjudicada à empresa “ISIDOVIAS - Investimentos, Lda.”, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 29. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE – PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL – CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – CONSTRUÇÕES DIVERSAS – LOTE 3 - INTERFACE
- Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à Data de Consignação

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: *Mobilidade e Transportes – Ações no Âmbito da Mobilidade – PAMUS – Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Cicloviás Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Construções Diversas – Lote 3 – Interface.*
- Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à data de consignação.

No âmbito da empreitada de “*Mobilidade e Transportes – Ações no Âmbito da Mobilidade – PAMUS – Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Cicloviás Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Construções Diversas – Lote 3 - Interface*”, adjudicada à empresa “*SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.*”, o Auto de Consignação foi assinado no dia 09 de novembro de 2022 e prevê-se a sua conclusão para o dia 30 de novembro de 2023, com um prazo de execução de 12 meses.

O plano de trabalhos constante do contrato pode ser ajustado pelo empreiteiro à data de consignação, não podendo o ajustamento implicar a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de execução da obra, para além do que seja estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos à data da consignação.

No Plano de Trabalhos apresentado, estão definidos com precisão os momentos de início e de conclusão da empreitada, bem como a sequência, intervalo e o ritmo de execução das diversas espécies de trabalhos.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do plano de trabalhos ajustado, ao abrigo do disposto nos Artigos 361º e 361º-A do Código dos Contratos Públicos, da empreitada designada “*Mobilidade e Transportes – Ações no Âmbito da Mobilidade – PAMUS – Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Cicloviás Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Construções Diversas – Lote 3 - Interface*”, adjudicada à empresa “*SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.*”

À consideração superior,
Os Técnicos
(Luís Silva, Técnico Superior)
(Evaristo Duarte, Técnico Superior)
05.01.2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “lote 3 - Interface, a obra consignada no dia 09 de novembro, com rigor, determina-se que aprovando o Plano de Trabalhos, a mesma deve estar terminada a 15 de novembro de 2023.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o encerramento da empreitada a 15 de novembro de 2023, o Plano de Trabalhos ajustado, ao abrigo do disposto nos Artigos 361.º e 361.º - A do Código dos Contratos Públicos, da empreitada designada “Mobilidade

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas**

e Transportes - Ações no âmbito da Mobilidade - PAMUS - Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento - Construções Diversas - Lote 3 - Interface, adjudicada à empresa "SOTEOL - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.", conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 30. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . **Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Investimento em**
- . **Reabilitação do Troço da EM 348 entre o Nó da A1 e Paleão**
 - **Alteração do Valor do Financiamento – Aprovação de Minuta de Aditamento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO EM

REABILITAÇÃO DO TROÇO DA EM 348 ENTRE O NÓ DA A1 E PALEÃO

- ALTERAÇÃO DO VALOR DO FINANCIAMENTO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITAMENTO

O contrato de empréstimo médio/longo prazo em assunto foi outorgado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL. a 24 de novembro de 2022 com um montante de financiamento de €1.435.923,56, no seguimento da tramitação do seu procedimento de contratação.

Na reunião da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2022, e após ter sido tomado conhecimento do valor de adjudicação da empreitada de obras públicas a financiar com o presente contrato de empréstimo, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração do montante do empréstimo contratado para €1.085.829,99, e submeter essa alteração para autorização da Assembleia Municipal, a qual acabou por ser concedida por deliberação na sessão deste órgão realizada a 29 de dezembro de 2022.

Após a comunicação da decisão de alteração do montante do financiamento à referida instituição, esta enviou-nos a minuta do aditamento ao contrato (em anexo), que altera os **números 1.1. da Cláusula Primeira** (*Empréstimo, finalidade e pressupostos*) e **1. da Cláusula Segunda** (*Crédito e Confissão de dívida*), alterando o montante do investimento e do financiamento para €1.085.829,99, e ainda a **Cláusula Quarta** (*Juros*) atualizando o valor atual da taxa de juro face à variação do indexante, bem como atualiza o respetivo plano de pagamentos anexo ao contrato.

Assim, sugere-se a aprovação, pela Câmara Municipal, da Minuta do Aditamento ao Contrato em anexo, e dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido aditamento, por forma a que se proceda à assinatura do mesmo e posterior envio para o Tribunal de Contas junto com o contrato respetivo, para obtenção de visto prévio.

À consideração superior,

O Assistente Técnico

(André Neto)

06/01/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Aditamento, por forma a que se proceda à assinatura do mesmo e posterior envio para o Tribunal de Contas junto com o Contrato respetivo, para obtenção de visto prévio, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 31. CONSTITUIÇÃO – FUNDOS FIXOS – POSTOS DE COBRANÇA

- Piscina de Soure
- Piscina de Vila Nova de Anços

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Constituição – Fundos Fixos – Postos de Cobrança:

- Piscina de Soure
- Piscina de Vila Nova de Anços

Na sequência do já deliberado para o ano de 2022 e no previsto no art.º 16º da Norma de Controlo Interno que define:

O n.º1 que – “ os postos de cobrança são extensões da tesouraria municipal que assumem a natureza de serviços emissores de receita e que, nesses termos, procedem apenas à cobrança que devem ser depositados em conta bancária do Município ou entregues na Tesouraria, no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da arrecadação, ou em casos especiais, dentro do prazo fixado pelos órgãos competentes”

Os n.ºs 2 e 3 que a cobrança, nesta situação, “deve ser efetuada através de emissão de documentos de receita em suporte informático certificado, com numeração sequencial e com indicação do serviço de cobrança” e que “o original dos documentos indicados...deve ser entregue ao munícipe”

O n.º4 que “o valor do fundo de caixa deliberado pelo órgão executivo será o único valor em caixa no fecho de cada posto de cobrança...e que deverá ser repostado no final do ano”

O n.º5 que “a receita entregue pelos serviços emissores de receita, deve ser acompanhada obrigatoriamente, por mapa extraído do sistema informático respetivo, devidamente assinado pelo responsável, ou de quem o substitui nas suas faltas e impedimentos, com identificação dos documentos emitidos e valores totais processados...”

O n.º6 que “a responsabilidade por situação de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita...”

Considerando o supra referido, propõe-se que o assunto seja submetido ao órgão executivo para autorizar, nos termos do n.º4 do art.º16º da Norma de Controlo Interno, a criação de fundos de caixa de 25 euros cada para a Piscina de Soure e Piscina de Vila Nova de Anços, e que determine que a sua reposição seja efetuada no dia imediatamente a seguir ao encerramento das piscinas, caso se concretize, ou no último dia útil do ano de 2023.

À consideração superior
O Diretor do Departamento
Pedro Malta
03/01/2023

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização, nos termos do n.º 4 do art.º 16º da Norma de Controlo Interno, da criação de Fundos de Caixa de 25 euros cada para a Piscina de Soure e Piscina de Vila Nova de Anços, e que se determine que a sua reposição seja efetuada no dia imediatamente a seguir ao encerramento das piscinas, caso se concretize, ou no último dia útil do ano de 2023, conforme decorre da informação do Diretor de Departamento de Administração Municipal e Cidadania (Em Substituição), Dr. Pedro Malta.-----

Ponto 32. EDUCAÇÃO

. AÇÃO SOCIAL

- Necessidade de Recrutamento Assistentes Técnicos

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “mandei juntar uma adenda a este ponto, porque no decurso da apreciação da informação que há pouco ouvimos sobre a área do urbanismo e sobre a necessidade que tem vindo a ser evidenciada, a proposta que me tinha sido solicitada, vinda do Senhor Vereador Dr. Gil Soares com o resumo das suas necessidades em termos da Ação Social e Educação era para que se aciona-se a reserva de recrutamento para dois Assistentes Técnicos para afetar um à Unidade Orgânica de Ação Social e outro à Unidade Orgânica da Educação, a que se junta a minha proposta com os considerandos que estão na adenda, de mais um Assistente Técnico desta reserva de recrutamento para atribuir no domínio da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento e que assim também se possa dar cobertura ao incremento que é necessário dar de imediato ao BUPI, cujas marcações no BUPI já estão junho/julho, o que não aproveita na plenitude aos Municípios que têm necessidade de recorrer ao serviço do BUPI para aproveitar a gratuitidade do registo dos prédios rústicos.

A proposta é que seja acionada a reserva de recrutamento em questão para admissão de três novos recursos humanos na área de Assistentes Técnicos.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o acionamento imediato na Reserva de Recrutamento, do Procedimento Concursal Comum na Modalidade de

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 16,00 horas***

Contrato19 de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na carreira de Assistente Técnico de três (3) Assistentes Técnicos, para afetar à Unidade Orgânica de Ação Social (SAAS); Unidade Orgânica de Educação (Agrupamento de Escolas de Soure) e Subunidade Orgânica de Loteamentos e Obras Particulares, conforme propostas apresentadas pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares e pela Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 18,40 horas.-----